PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.600 | Diário Oficial do Município - DOM | 14/9/2022

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.404, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a desafetação e alienação do bem imóvel que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a desafetação, constituindo patrimônio dominial do Município, do trecho do bem imóvel denominado Rua do Itambé, localizado entre a Avenida dos Andradas e a Rua Conselheiro Rocha, entre as quadras 9A e 8A do CP 020-024-M.

Art. 2º - Fica autorizada a alienação do bem imóvel localizado na área especificada no art. 1º desta lei.

§ 1º - A alienação de que trata o *caput* deste artigo deve atender ao interesse público e ser precedida de avaliação realizada pelo Executivo, considerando os valores de mercado.

§ 2º - Os valores da avaliação a que se refere o § 1º deste artigo serão atualizados antes de finalizada a alienação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 96/21, de autoria do vereador Professor Claudiney Dulim)

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, André Luiz de Souza, BM-114.926-X, do cargo em comissão DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.003, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/08/2022. (ATO GP Nº 1163/2022)

Exonera Rodrigo Otávio Faria Moreira, BM-119.499-0, do cargo em comissão DAM 1, código nº SMEL.DAM1.A.002, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1164/2022)

Designa Thaylane Cristina Santos Silva, BM-310.469-7, para chefiar a Belo Horizonte Film Commission, na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1165/2022)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1166/2022)

-Pedro Sebastião Dourado Nascimento, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.A.002;
-Rodrigo Otávio Faria Moreira, BM-119.499-0, DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.059461.18.54
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): Ambiental Vet Ltda. – ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço, sob demanda, de desinsetização, descupinização e desratização, a ser realizado nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Coordenadorias de Atendimento Regional, conforme especificações, condições e exigências constantes no instrumento contratual e seus anexos, bem como aplicação do reajuste no percentual de 10,259520%, conforme correção do IPCA-E (IBGE) apurado no período de 09/2021 a 06/2022.
Instrumento jurídico: 01.2018.0201.0002.07.00
Prazo: 10/09/2022 a 09/09/2023
Valor: R$ 116.379,44
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/governo/7%C2%BA%20TERMO%20ADITIVO%20AMBIENTAL%20VET_1.pdf
Assinatura em: 06/09/2022

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO 027/2022

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, designa Isabel Alves Murilo, BM: 112.673-1, em substituição a Lucila Camila Carvalho dos Santos, BM: 107.759-5, na função pública comissionada de Vice-Diretor da EMEI Solar Rubi, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/09/2022 a 03/02/2023, por motivo de licença maternidade, nos termos da Lei nº 7.169/96.

ATO 028/2022

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, designa Giane Natali de Almeida Alves São José Magalhães, BM 107.589-4, em substituição a Rebeca Pontello Pertence, BM 100.414-8, para a o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Municipal - DAM4, na chefia da Diretoria de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, pelo período de 16/08/2022 a 20/03/2023, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos da Lei nº 7.169/96.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
DESPACHO DA GERENTE

Retificação DOM 26.08.2022
Processos Indeferidos
Gratificação e Vantagens

Onde se lê: GERALDA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES, BM 116.187-7, Proc. 01-002.310/18-89.
Leia-se: GERALDA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES, BM 116.187-1, Proc. 01-002.310/18-89.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a IARA JUNQUEIRA BARBOSA, BM 501089, CPF 560.044.436-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 01/02/2022. (Processo 535/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JOANA DARC ANDRADE DE ARAUJO, BM 890530, CPF 327.100.546-04, MEDICO B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 09/02/2022. (Processo 771/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a LUIZ CEZAR AMORIM, BM 810928, CPF 316.666.476-91, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 15/03/2022. (Processo 1526/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a SIRLEY RODRIGUES LIMA, BM 444360, CPF 651.362.416-91, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 25/03/2022. (Processo 1707/2022).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARCELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, BM 919423, CPF 055.347.546-05, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40 , § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 13/04/2022. (Processo 3414/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LAFAIETE CORREA GONCALVES, BM 28018X, CPF 589.244.266-72, AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL A, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 04/07/2022. (Processo 3712/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a TAYHER WELTON ITAMOCY NORE, BM 740792, CPF 227.728.046-15, FISCAL DE CONTROLE URBANISTICO E AMBIENTAL, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 08/07/2022. (Processo 3824/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a TERESA PAULA DE CASTRO VAZ, BM 849751, CPF 448.620.326-72, MEDICO B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘a”, da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 15/07/2022. (Processo 3965/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JOSE ARISIO DOS SANTOS, BM 319752, CPF 464.511.536-72, AUXILIAR ESCOLA, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 05/08/2022. (Processo 4525/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ELIZETE CONCEICAO CARVALHO, BM 712969, CPF 421.790.846-68, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 08/08/2022. (Processo 4569/2022).

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no posto hierárquico de Guarda Civil Municipal III, Edital 01/19, homologado em 05/08/2020, nos termos do art. 17, da Lei Municipal n.º 9.319 de 19/01/2007, em virtude de aprovação em concurso público, as candidatas abaixo listadas:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SEXO FEMININO

Classificação	Nome
70º lugar	Stephanie Regina Santos Quintao
71º “	Cindy Laira Rodrigues Gonzaga
72º “	Gisele Gomes Miranda
73º “	Jaqueline Da Mota Pereira
74º “	Elaine Cristina Cerqueira Dos Santos Martins
75º “	Isabella Celeghini Inacio Ribeiro
76º “	Luiza Avellar Senna Caronti
77º “	Hailla Maria Gil Lacerda
78º “	Gessica Thairiny Ferreira Almeida Guzella
79º “	Thais Isabella Oliveira Lopes
80º “	Lais Pevidor Bebiano

Candidatas negras já nomeadas na listagem da ampla concorrência:

Classificação	Nome
12º lugar	Jaqueline Da Mota Pereira
13º “	Elaine Cristina Cerqueira Dos Santos Martins

Candidatas nomeadas para as vagas de negras atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação	Nome
30º lugar	Luana Rodrigues
31º “	Raquel Sarai Fernandes Barbosa

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no posto hierárquico de Guarda Civil Municipal III, Edital 01/19, homologado em 05/08/2020, nos termos do art. 17, da Lei Municipal n.º 9.319 de 19/01/2007, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos abaixo listados:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SEXO MASCULINO

Classificação	Nome
263º lugar	Bernardo Rafael Abreu Soares De Paiva
264º “	Filipe Araujo Santana
265º “	Helvio Paulo Da Silva Junior
266º “	Julio Cesar Santos Silva
267º “	Wilames Da Silva Ribeiro
268º “	Pedro Henrique De Souza
269º “	Guilherme Azevedo Andrade
270º “	Pedro Vinicios Rodrigues Ferreira
271º “	Mario Cezar Ferreira Dias
272º “	Davidson Gomes Da Silva
273º “	Alessandro De Sousa Almeida
274º “	Douglas Wendel Fontoura Silva
275º “	Rodolfo Oliveira Barbosa
276º “	Rodrigo Lustosa Granha
277º “	Peterson Leitão de Menez
278º “	Rafael Augusto Zanol Faria
279º “	Fillipe Gomes da Silva
280º “	Jefferson Jean Da Silva Santos
281º “	Devidy Ramalho Moreira
282º “	Hugo Diego Lopes Souza
283º “	Amauri Tadeu De Oliveira Nunes
284º “	Rafael Pires Domingues
285º “	Erik Figueiredo Magalhaes Silva
286º “	Heitor Gomes Ferreira
287º “	Marcelo Henrique Doxa Santos
288º “	Marlon Diogo Aguiar Da Silva
289º “	Ricardo Pires De Oliveira Junior
290º “	Edmar Rodrigues Barbosa
291º “	Lucas Dos Santos
292º “	Bruno Goncalves Alves Pego Teixeira
293º “	Pedro Lucas Campos da Silva
294º “	Lazaro Araujo Dos Santos
295º “	Wederson Moreira Da Silva
296º “	Walisson Franklin Ramos Lourenco
297º “	Fabiano Dos Santos Felix

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

298º “	Ricardo Freitas Medeiros
299º “	Andre Luiz Do Nascimento Nazario
300º “	Daniel Felipe Leao De Paula
301º “	Gabriel Costa De Cerqueira Bispo
302º “	Felipe Pereira Macedo
303º “	Felipe Vizerra dos Santos
304º “	Petrick Paz Felix Sampaio
305º “	Luis Gustavo Rezende Da Silva
306º “	Luiz Filipe Ramiro Santana
307º “	Guilherme Rocha De Oliveira
308º “	Jefferson Cloves Souza
309º “	Douglas Nascimento Evangelista
310º “	Diego Gustavo Da Fonseca
311º “	William Anselmo Ribeiro
312º “	Jackson Rodrigo Estevao
313º “	Cleiton Henrique Lopes
314º “	Farley Guedes Pimenta
315º “	Leandro Damiao Dos Santos
316º “	Leonardo Rodrigo Braga
317º “	Felipe De Oliveira Ambrosio
318º “	Felipe Marcio Da Silva
319º “	Eliseu Pereira Dos Santos
320º “	Guilherme Augusto Oliveira Da Cruz

Candidatos negros já nomeados na listagem da ampla concorrência:

Classificação	Nome
44º lugar	Helvio Paulo Da Silva Junior
45º ”	Julio Cesar Santos Silva
46º ”	Douglas Wendel Fontoura Silva
47º ”	Jefferson Jean Da Silva Santos
48º ”	Devidy Ramalho Moreira
49º ”	Heitor Gomes Ferreira
50º ”	Wederson Moreira Da Silva
51º ”	Andre Luiz Do Nascimento Nazario
52º ”	Luiz Filipe Ramiro Santana
53º ”	Jefferson Cloves Souza
54º ”	Leandro Damiao Dos Santos
55º ”	Leonardo Rodrigo Braga

Candidatos nomeados para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

Classificação	Nome
119º lugar	Luiz Felipe Vaccari Figueredo
120º “	Jefferson Domingos Dos Santos
121º “	Wesley Esteves Vieira
122º “	Thales De Jesus Rodrigues
123º “	Clayton Ferreira Silva
124º “	Italo Emiliano Felipe
125º “	Ernane Crisley Braga Santos
126º “	Geraldo Soares De Souza
127º “	Norberto De Paulo Borges Junior
128º “	Walfson Brites Dos Santos Portugal
129º “	Jefferson Ferreira De Oliveira
130º “	Vinicius Mateus Sousa Oliveira
131º “	Marcos Vinicius Alves Da Silva
132º “	Marcos Aurelio De Souza Junior
133º “	Jairo Oliveira Araujo
134º “	Lucas De Aparecido Leles Tavares
135º “	Jonathan Da Silva Dos Santos
136º “	Leandro Rodrigues

Candidato nomeado para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/94:

Classificação	Nome
5º lugar	Gladston Americo Souza De Jesus

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) em razão da inaptidão e/ou não comparecimento na etapa dos Exames Toxicológicos e Curso de Formação, que compõem o processo admissional.

Ato de 25 de fevereiro de 2022, publicado no DOM de 26 de fevereiro de 2022.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - Posto hierárquico de Guarda Civil Municipal III

SEXO MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
71º lugar	Bruno Alexandre Guedes De Oliveira
78º “	Wesley Do Prado Brito

SEXO MASCULINO – NEGRO OU PARDO

61º lugar	Hugo Leonardo Gomes
72º “	Jhony Souza Inacio

SEXO FEMININO – NEGRA OU PARDA

Classificação	Nome
19º lugar	Denise Viana Neves

Ato de 20 de abril de 2022, publicado no DOM de 21 de abril de 2022.
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - Posto hierárquico de Guarda Civil Municipal III

SEXO MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
137º lugar	Ariel Mauricio Alves

Ato de 18 de julho de 2022, publicado no DOM de 19 julho de 2022.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - Posto hierárquico de Guarda Civil Municipal III

SEXO MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
147º lugar	Jefferson Junio Lages Silva
157º “	Henrique Lorran E Silva
158º “	Mateus Henrique De Oliveira
162º “	Eric Rosceli Alves Rodrigues
164º “	Pedro Von Rondon De Deus
168º “	Lucas Barreto De Abreu
169º “	Riccieri Esteves De Sousa
173º “	Fernando Braga Ferreira
177º “	Rafael De Britto Marques
180º “	Wesley Silva Santos Nascimento
184º “	Daniel Soares De Almeida
185º “	Weverton Vieira Da Silva
187º “	Rafael Fabiano Barbosa
189º “	Matheus Alves Pimenta Cabral
191º “	Frederico Bruno Neves De Araujo
192º “	Rogério Vidal Pereira
197º “	Pedro Junior Da Silva Resende
204º “	Joao Vitor Alves Santos
209º “	Gabriel Henrique De Morais Lima
212º “	Leandro Alves Teixeira
217º “	Gabriel Antero Da Silva
221º “	Robert Goulart De Paula
224º “	Harlisson De Oliveira Souza
225º “	Palladio Alves De Albuquerque
227º “	Marllon Antonio Campos Coelho
232º “	Raphael Gotschalg Oliveira
234º “	Willian Jorge Dias Soares
235º “	Robert Marcal De Souza
238º “	Rafael Saback Xavier
239º “	Aquila Augusto Da Silva Teixeira
252º “	Gutemberg Gomes Rosa Da Silva
256º “	Mateus Gomes Mendes
261º “	Rodrigo Marrocos Fagundes
262º “	Michel Castro Lima

SEXO FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
39º lugar	Josiane Barbosa De Oliveira
41º “	Ingrid Pompein Lizardo E Souza
42º “	Alice Silva Pires Dos Santos
47º “	Raquel Sena Dos Santos
54º “	Eskarlaty Merielle Ribeiro Costa
58º “	Bruna Cecilia Santos Hoskem
61º “	Kenia Fernandes Soares
69º “	Ariane Pereira Da Silva Lombardi

SEXO MASCULINO – NEGRO OU PARDO

98º lugar	Lucas Nascimento Pinheiro
104º “	Joao Pedro Samora Santos
105º “	William Cantilo De Abreu
107º “	Jose Welson Batista Santos
108º “	Walisson Diovani Brazilio
114º “	Fernando Crispim Dos Santos Filho
115º “	Leonardo Lourenco Gome
117º “	Samuel Jacob De Paula Ferreira

SEXO FEMININO – NEGRA OU PARDA

24º lugar	Gabriela Correia De Castro

SEXO MASCULINO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

02º lugar	Sérgio Machado Ferreira

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação da candidata abaixo relacionada por motivo de reclassificação, nos termos da Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007:

Ato de 20 de abril de 2022, publicado no DOM de 21 de abril de 2022.

SEXO FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
27º lugar	Mariana Moreira De Jesus

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PRODABEL

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 - 04.002.000/19-15 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DEMANDA 005/2022 – SUSTENTAÇÃO MOBILE - 04.000.247/22-00

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel, estabelecida nesta Capital, na Av. Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, em cumprimento à cláusula 5.2.3 do Edital nº 004/2019, informa a classificação das Propostas Comerciais apresentadas e abertas na sessão pública realizada virtualmente em 01/09/2022, às 10:00 horas, referente à Demanda 005/2022 – Sustentação Mobile, processo nº 04.000.247/22-00.

Segue abaixo a ordem de classificação das empresas, conforme propostas comerciais apresentadas, considerando o MENOR VALOR TOTAL, critério estabelecido no Edital nº 004/2019, cláusula 5.2.1.5:

1º Lugar: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, valor total da proposta: R$1.636.585,88;
2º Lugar: TTY2000 Tecnologia e Sistemas Ltda, valor total da proposta: R$1.735.700,24;
3º Lugar: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda, valor total da proposta: R$2.011.962,72;
4º Lugar: PD Case Informática Ltda, valor total da proposta: R$8.078.607,70.

A empresa M.I. Montreal Informática S/A. foi desclassificada por apresentar proposta em desacordo com o item 5.2.1.3.2 do edital.

Aberto o prazo de recurso previsto na cláusula 7.1 do Edital nº 004/2019.

Para manifestação de recurso, eventuais dúvidas e esclarecimentos, gentileza encaminhar e-mail para gvaa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Amanda Luiza de Souza Lima
Gerência de Formalização e Captação de Convênios

EXTRATOS

Extrato do primeiro termo aditivo
Exercício e Mês da Contratação: 2021/12
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ: 03.535.902/004-63
Processo: Pregão Eletrônico 028/2021
Nº do Processo: 04.000.768/21-14
Nº do Contrato: PDB nº 078.2021.3.3
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2021.0604.0067.00.00
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos servidores para modernizar e ampliar a capacidade da solução firewall da PBH.
Valor Total da Contratação: R$828.000,00
Prazo de Execução: 12 meses
Data de assinatura: 29/12/2021
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/09
Nº do Instrumento Jurídico do Aditivo: 01.2019.0604.0067.01.00
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 12,31884057971014% no valo global do contrato, que corresponde a 1 servidor rack de 24 núcleos, nos termos da Lei 13.3030/2016.
Justificativa do Termo Aditivo: A aquisição justifica-se pela substituição de equipamento antigo que está com hardware obsoleto e hoje hospeda o serviço de VPN/acesso remoto da PBH. A substituição agrega o ganho de desempenho do serviço já existente e melhora a infraestrutura para quem utiliza acesso da Citrix. Serão beneficiados com essa aquisição todos os usuários que fazem uso da VPN mobile Access (acesso Remoto).
Valor do aditamento: R$102.000,00
Valor Total com aditamento: R$ 930.000,00
Vigência: 09/09/2022 a 28/12/2022
Data de assinatura: 09/09/2022

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Extrato De Primeiro Termo Aditivo
Exercício e Mês da Contratação: 2022/03
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: American Tower do Brasil Comunicação Multimídia Ltda – CNPJ: 30.552.887/0001-91
Processo: Pregão Eletrônico 042/2021
Nº do Processo: 04.001.226/21-87
Nº do Contrato: PDB nº 011.2022.5.3
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0014.00.00
Objeto do Contrato: Fornecimento de conexão trânsito internet incluindo serviço de instalação e comodato de equipamentos.
Valor estimado mensal: R$97.200,00
Valor Global estimado: R$5.832.000,00
Prazo de Execução: 60 meses
Data de assinatura: 21/03/2022
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/08
Nº do Instrumento Jurídico do Aditivo: 01.2022.0604.0014.01.00
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do CNPJ para o da filial da empresa, a saber: 30.552.887/0002-72
Justificativa do Termo Aditivo: A alteração do CNPJ se faz necessária para fins de faturamento.
Vigência: 24/08/2022 a 20/03/2027
Data de assinatura: 24/08/2022

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATOS

Extrato do 2º termo aditivo ao acordo técnico
Acordo: PDB.001.2019
Processo: Chamamento Público 001/2019
Processo Administrativo: 04.001.440/19-82
Partícipes: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel e Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda.
CNPJ/MF do Partícipe: 04.712.500/0001-07
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/09/2022 do Acordo PDB.001.2019 oriundo do Chamamento Público 001/2019 celebrado entre a Prodabel e a Microsoft.
Valor do Instrumento: Não há repasse de recursos entre as partes.
Cronograma de Execução: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/09/2022.
Justificativa: Ampliação do prazo de execução para viabilizar a institucionalização de tabelas de preços máximos a serem aplicadas no âmbito da Prodabel e eventuais Órgãos e Entidades aderentes ao Acordo.
Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2024.
Assinatura: 05/09/2022

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Extrato de retificação ao edtal de chamamento público de parceria nº 001/2022
Processo: Chamamento Público de Parceria nº 001/2022
Nº do Processo: 01.041.896/22-83
Objeto: Altera a redação dos itens 8, 15.1.1 e 16 do Edital, cuja íntegra encontra-se no link: https://prefeitura.pbh.gov.br/prodabel/licitacao/chamamento-publico-001-2022
Data de assinatura: 08/09/2022.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Amanda Luiza de Souza Lima
Gerência de Formalização e Captação de Convênios

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 071/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 071/2022)

PROCESSO	Processo licitatório: 01.052.219.21.46 Processo administrativo: 01.027.944.22.94 Chamamento Público nº 004/2021 Contratada: Cartório Amaral do 5º Ofício de Notas
OBJETO	Credenciamento de Cartório Público de Serventias Notariais com sede na Comarca de Belo Horizonte, para realização de serviços cartorários que atendam as diversas necessidades do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Raphael Dutra
Matrícula	BM-81294-7
Cargo/Função:	Diretor Central de Patrimônio / Agente Executivo Governamental
FISCAL TITULAR	
Nome:	Francisco Marcelino de Souza
Matrícula	BM 43270-2
Cargo/Função:	Gerente de Bens Imóveis / Agente Executivo Governamental
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Claudia de Andrade Evangelista
Matrícula	BM 97092-5
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

PORTARIA SMFA Nº 072/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 072/2022)

PROCESSO	Processo licitatório: 01.133.327.18.10 Modalidade: dispensa de licitação - art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Contratada: Cemig Distribuição S.A.
OBJETO	Objeto: Compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição de consumidor do grupo A, submetido à lei 8.666/93, Instalação: 3009015219 – Unidade de Referência Secundária (URS) Campos Sales.
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mayesse Cardoso Lauar Menezes
Matrícula	BM: 83426-6
Cargo/Função:	Gerente da URS Campos Sales
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Érika Ferreira Alvarenga
Matrícula	BM 49.370-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta da URS Campos Sales

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 31.00030309.2021.04
Requerente: Instituto Severino Ballesteros
Pedido de isenção de IPTU (exercício 2021) – indeferido

Processo: 31.00044653.2022.34
Requerente: Aerton Miranda da Paixão
Pedido de isenção de IPTU (exercício 2022) – indeferido

Processo: 70.001339.21.52
Requerente: Evando de Lacerda
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (área construída – exercício 2021) – indeferido

Processo: 70.005393.22.20
Requerente: Associação Árvore da Vida
Pedido de isenção de IPTU (exercício 2021) – indeferido

Processo: 70.005942.22.67 e correlato 01.018512.21.48
Requerente: Cavalo Branco Participações Ltda.
Adv.: Dr. André de Albuquerque Sgarbi (OAB/MG 98.611) e outros
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios 2016 a 2019) – indeferido

Processo: 70.006769.19.64
Requerente: Ordem de Frei Orlando
Adv.: Dr. Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo (OAB/MG 118.225) e outro
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício 2019) – deferido, com reexame necessário

Processo: 70.015095.22.49 e correlatos 70.015098.22.37, 70.015099.22.08, 70.015103.22.75, 70.015104.22.38, 70.015106.22.63, 70.015108.22.99, 70.015110.22.30, 70.015116.22.17 e 70.015119.22.05
Requerente: DRE Holding Ltda.
Adv.: Dr. Leandro Henrique Simões Goulart (OAB/MG 97.051) e outros
Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 70.016768.19.28 e correlato 70.003755.19.50
Requerente: Maria José Sant`Ana Dolabella
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício 2017) – indeferido

Processo: 70.016823.22.30 e correlatos 70.097084.21.33 e 70.003404.22.74
Requerente: Frederico Castelo Branco
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (base de cálculo) – indeferido

Processo: 70.018201.22.09
Requerente: Josiane Ferreira da Silva Magalhães
Pedido de isenção de ITBI (programa de habitação popular) – indeferido

Processo: 70.040431.20.84
Requerente: Wanderson Eduardo Ramos de Oliveira
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício 2020) – indeferido

Processo: 70.043245.22.78
Requerente: Anselmo Santos Maia Andriolo
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (repetição de indébito) – indeferido

Processo: 70.066788.21.91
Requerente: Pires & Ramos Construtora Ltda.
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios 2017 a 2021) – indeferido

Processo: 70.134922.21.37 e correlato 70.107888.21.28
Requerente: Família Correa Empreendimentos Ltda.
Pedido de não incidência de ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo

Ellis Lebron de Assis
Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 28.788.905/0001-97; ELITE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. – ME, CNPJ: 62.510.565/0001-76; FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA., CNPJ: 37.828.525/0001-20.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA., CNPJ: 23.164.252/0001-51; CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96; DE PAOLI EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA., CNPJ: 10.635.452/0001-01; GREEN GARDEN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA. – ME, CNPJ: 09.104.406/0001-99; MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA SEARA, CNPJ: 16.561.516/0001-45; OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE SANTA EFIGÊNIA – OSCOSE, CNPJ: 04.688.755/0001-81

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EDITAL

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições, INTIMA, nos termos dos artigos 21, II e 103, III da lei 1.310/66, os contribuintes relacionados abaixo, da lavratura dos Autos de Infração e Termos de Intimação - AITIs, indicados a seguir, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetuem o pagamento dos créditos tributários por eles constituídos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AITI/OBRIG. ACESSORIA	PROCESSO
COPIADORA SEGUNDA VIA EIRELI	0379240/001-6	47.692-A	31.00442047/2021-54
HDI SEGUROS S.A.	0312707/002-2	231.130	01.000447.21.68
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0209331/023-0	231.424	31.00007961/2022-57
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0209331/026-5	231.427	31.00007961/2022-57
MADRID TRANSPORTES LTDA	1135738/001-6	47.742-A	31.00149380/2022-52
NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	0227623/001-5	231.557	31.00007961/2022-57

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária - DFAT
Subsecretaria da Receita Municipal

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 203/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 203/2022)

PROCESSO	Nº 01.054.441/22-46
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação As Sempre Vivas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações relativas de acolhimento de pessoas idosas, com mais de 60 anos de idade e/ou com diversos graus de dependência para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Rosilene Silva Moreira
Matrícula	BM 22.311-7
Cargo/Função	DAM-4

EXTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.014.918/20-80
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1018.0005.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, CNPJ 16.524.054/0002-77.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Recicle".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria desde 17/07/2022, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 02 (dois) meses a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos.
Data da Assinatura: 09/09/2022.

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.014.918/20-80
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1018.0005.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, CNPJ 16.524.054/0002-77.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 17/07/2022 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.046.147/22-33
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0033.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Mineira de Reabilitação - AMR, CNPJ 17.221.615/0001-40.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Reabilitar para Incluir", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 768.254,32 (setecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Data da Assinatura: 05/09/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01.2022.1013.0033.00.00	Associação Mineira de Reabilitação	R$ 768.254,32	2022	3	R$ 192.063,58
01.2022.1013.0033.00.00	Associação Mineira de Reabilitação	R$ 768.254,32	2022	4	R$ 192.063,58
01.2022.1013.0033.00.00	Associação Mineira de Reabilitação	R$ 768.254,32	2023	1	R$ 192.063,58
01.2022.1013.0033.00.00	Associação Mineira de Reabilitação	R$ 768.254,32	2023	2	R$ 192.063,58
01.2022.1013.0033.00.00	Associação Mineira de Reabilitação	R$ 768.254,32	2023	3	R$ 0,00
01.2022.1013.0033.00.00	Associação Mineira de Reabilitação	R$ 768.254,32	2023	4	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.080.251/21-67
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0027.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS, CNPJ 01.160.544/0001-83.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "A Ciência da Felicidade", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 05/09/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01.2022.1011.0027.00.00	Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS	R$ 100.000,00	2022	4	R$ 100.000,00
01.2022.1011.0027.00.00	Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS	R$ 100.000,00	2023	1	R$ 0,00
01.2022.1011.0027.00.00	Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS	R$ 100.000,00	2023	2	R$ 0,00
01.2022.1011.0027.00.00	Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS	R$ 100.000,00	2023	3	R$ 0,00
01.2022.1011.0027.00.01	Associação Shekinah de Assistência Social - ASAS	R$ 100.000,00	2023	4	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.058.646/20-39
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0032.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém, CNPJ 20.510.830/0001-76.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Virando o Placar", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 4.379,88 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 05/09/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01.2022.1013.0032.00.00	Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém	R$ 4.379,88	2022	3	R$ 1.459,96
01.2022.1013.0032.00.00	Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém	R$ 4.379,88	2022	4	R$ 1.459,96
01.2022.1013.0032.00.00	Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém	R$ 4.379,88	2023	1	R$ 1.459,96
01.2022.1013.0032.00.00	Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém	R$ 4.379,88	2023	2	R$ 0,00
01.2022.1013.0032.00.00	Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém	R$ 4.379,88	2023	3	R$ 0,00
01.2022.1013.0032.00.00	Comunidade Kolping Padre Teodoro de Vila Belém	R$ 4.379,88	2023	4	R$ 0,00

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.040.070/22-98
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1018.0022.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Fundação Benjamin Guimarães, CNPJ 17.200.429/0001-25.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Humanização no Cuidado do Idoso Dialítico", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Vigência: 19 (dezenove) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 1.105.273,95 (um milhão cento e cinco mil duzentos e setenta três reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 30/08/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01.2022.1018.0022.00.00	Fundação Benjamin Guimarães	R$ 1.105.273,95	2022	3	R$ 636.077,57
01.2022.1018.0022.00.00	Fundação Benjamin Guimarães	R$ 1.105.273,95	2022	4	R$ 109.107,08
01.2022.1018.0022.00.00	Fundação Benjamin Guimarães	R$ 1.105.273,95	2023	1	R$ 196.428,68
01.2022.1018.0022.00.00	Fundação Benjamin Guimarães	R$ 1.105.273,95	2023	2	R$ 109.107,08
01.2022.1018.0022.00.00	Fundação Benjamin Guimarães	R$ 1.105.273,95	2023	3	R$ 54.553,54
01.2022.1018.0022.00.00	Fundação Benjamin Guimarães	R$ 1.105.273,95	2023	4	R$ 0,00

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.042.480/21-10
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0052.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Escoteiro Santo Agostinho – 39/MG, CNPJ 29.470.616/0001-08.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Garantia da Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e suas Famílias em Face da Situação de Emergência em Saúde e da Calamidade Pública Decorrente da Pandemia do Coronavírus - COVID/19".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria desde 21/02/2022, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 09 (nove) meses a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos.
Data da Assinatura: 05/09/2022.

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.042.480/21-10
Instrumento Jurídico nº: 01.2021.1013.0052.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Escoteiro Santo Agostinho – 39/MG, CNPJ 29.470.616/0001-08.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 21/02/2022 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.042.069/22-80
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1018.0020.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Grupo Cultural Meninas de Sinhá, CNPJ 09.553.643/0001-37.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Semeando Saberes Ancestrais", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Vigência: 17 (dezessete) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 1.548.825,60 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 05/09/2022

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
01.2022.1018.0020.00.00	Grupo Cultural Meninas de Sinhá	R$ 1.548.825,60	2022	3	R$ 309.765,12
01.2022.1018.0020.00.00	Grupo Cultural Meninas de Sinhá	R$ 1.548.825,60	2022	4	R$ 309.765,12
01.2022.1018.0020.00.00	Grupo Cultural Meninas de Sinhá	R$ 1.548.825,60	2023	1	R$ 309.765,12
01.2022.1018.0020.00.00	Grupo Cultural Meninas de Sinhá	R$ 1.548.825,60	2023	2	R$ 309.765,12
01.2022.1018.0020.00.00	Grupo Cultural Meninas de Sinhá	R$ 1.548.825,60	2023	3	R$ 309.765,12
01.2022.1018.0020.00.00	Grupo Cultural Meninas de Sinhá	R$ 1.548.825,60	2023	4	R$ 0,00

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 006/2022

Processo nº 01-037.494/22-66
Objeto: Prestação de serviço de desinstalação, confecção e instalação de novas placas de fachada para os equipamentos da Assistência Social do Município de Belo Horizonte.

Abertura das propostas dia 27/09/2022 às 10:00 horas.

Abertura da sessão de lances dia 27/09/2022 às 10:30 horas.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

Chave de identificação no Licitações-e: 942621.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919 ou (31) 3277-4846.

E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Ana Flávia Guedes
Pregoeira

RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Processo nº 01-040.226/22-95
Objeto: Locação e administração de mão de obra exclusiva para prestação de serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de software para atender a Subsecretaria de Assistência Social (SUASS).

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SMASAC Nº 050/2022, torna público que o Edital, veiculado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br no dia 30 de agosto do corrente ano, sofreu alterações devido à ocorrência de erro material:

- ID LICITAÇÕES-E: 953765

DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO PERMANECEM INALTERADOS.

Com fundamento no que dispõe o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reabrimos o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

Abertura das propostas dia 28/09/2022 às 10:00 horas.
Abertura da sessão de lances dia 28/09/2022 às 10:30 horas.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Chave de identificação no Licitações-e: 953765.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919.

E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Ana Flávia Guedes
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
Processo: 01.099.541/19-88
Parte: Secretaria Municipal de Cultura
Compromissária: Claro S/A
Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento de medida compensatória estabelecida pelo CDPCM-BH no sentido de que a COMPROMISSÁRIA proceda com o aporte de recursos financeiros ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte – FPPC-BH.
Vigência: O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e permanecerá vigente pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse de ambas as partes.
Assinatura: 05/09/2022

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC
EDITAL DESCENTRA 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS INSCRITOS

A Secretária Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 32 do EDITAL DESCENTRA 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022, torna público, por meio do ANEXO ÚNICO, a lista definitiva dos 324 (trezentos e vinte e quatro) projetos inscritos no Edital.

ANEXO ÚNICO: Lista definitiva de projetos inscritos

Não houve apresentação de recursos referente à Lista de Projetos Inscritos e Projetos Cancelados, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 31 de agosto de 2022.

O anexo desta publicação encontra-se disponível no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DESCENTRA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, bem como no DOM (dom.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC
EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS INSCRITOS

A Secretária Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no Art. 32 do EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022, torna público, por meio do ANEXO ÚNICO, a lista definitiva dos 51 (cinquenta e um) projetos inscritos no Edital.

ANEXO ÚNICO: Lista definitiva de projetos inscritos

Não houve apresentação de recursos referente à Lista de Projetos Inscritos e Projetos Cancelados, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 31 de agosto de 2022.

O anexo desta publicação encontra-se disponível no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DESCENTRA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, bem como no DOM (dom.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 325ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 21 de setembro de 2022, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de setembro de 2022;

2. Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de setembro de 2022;

3. Análise e deliberação do Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à alameda das Acácias, 448 (zona fiscal 374, quarteirão 014, lotes 022 e 024) pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências - Edificações de uso coletivo e seus bens integrados;

4. Análise e Deliberação sobre revisão do Grau de Proteção da edificação localizada à rua Pirolozito, 35, (zona fiscal 107, quarteirão 059, lote 018), CEP: 31010-530, Bairro Santa Tereza, Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza;

5. Análise e Deliberação de Projeto de nova Edificação situada da rua Haiti, 110 (Zona Fiscal 113 Quarteirão 173 Lote 045), Sion, pertencente ao limite da área de entorno da Serra do Curral;

6. Análise e Deliberação do Levantamento Total de edificação situada na rua dos Timbiras, 1375, Boa Viagem (zona fiscal 004, quarteirão 022, lotes 019A, 020, 021 e 001Y) pertencente aos Conjuntos Urbanos Praça da Liberdade e Adjacências e Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências;

7. Análise e Deliberação de Projeto de nova edificação na rua Bom Despacho, 82A, Santa Tereza (zona fiscal 107, quarteirão 042, lote 008) pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza;

8. Análise e deliberação referente projeto de levantamento com modificação de acréscimo para o imóvel situado na Rua dos Tupinambás, 1038 (Zona Fiscal 002, Quarteirão 033, Lotes 002Y, 005, 006), bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel;

9. Análise e Deliberação de Projeto de nova edificação em imóvel situado na Rua José Pedro Drumond, 61 (lote 006Y, quarteirão 008, décima quarta seção urbana) Conjunto Urbano Bairro Floresta;

10. Análise e deliberação sobre projeto de intervenção no bem cultural com processo de tombamento aberto - Mercado Distrital do Cruzeiro - situado à Rua Ouro Fino, 452, inserido no perímetro de entorno do tombamento da Serra do Curral.

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 017/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de convênio e seu substituto.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de convênio e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Adriano Henrique Fontoura De Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 017/2022)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.049.010/22.95 Conveniados: EMBAIXADA DO REINO UNIDO e FUNDO DE ACELERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO VELA (FA.VELA)
OBJETO	A conjugação de esforços e a cooperação recíproca entre os partícipes para a promoção de iniciativas e atividades na área de inclusão digital, qualificação para o mercado da tecnologia e empreendedorismo social, a serem realizadas em vilas e favelas de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Camilla Vieira de Freitas
Matrícula	BM 78.689-X
Cargo/Função:	Diretora de Projetos Estratégicos e Inovação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Rosane de Magalhães Lopes Corgosinho
Matrícula	BM 44.861-7
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Helton Reis de Castro
Matrícula	BM 44.829-3
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas

PORTARIA SMDE Nº 018/2022

Institui o Comitê de Integridade para execução do Plano de Integridade no âmbito da SMDE.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 45 da Lei nº 11.065/2017, em consonância com o Programa de Integridade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico instituído pela Portaria SMDE 002/2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Integridade para elaboração do Plano de Integridade, que tem como objetivo elaborar, implementar e coordenar o Plano de Integridade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

Art. 2º - O Comitê de Integridade terá as seguintes atribuições:

I – realizar estudo diagnóstico da atual estrutura de governança, riscos e controles da SMDE;
II – sugerir medidas de caráter normativo e administrativo, com a finalidade de aperfeiçoar o sistema de governança da autarquia;
III – desenvolver o Plano de Integridade da SMDE.

Art. 3º– O Comitê de Integridade será composto pelas seguintes unidades e representantes da SMDE:

I – Assessoria Jurídica SMDE- Stephanie Diniz Estanislau- BM – 106.102-8, que o coordenará;
II – Gabinete SMDE - Carolina Moreira Valeriano – BM 114.644-9;
III – SUAIE - Helton Reis de Castro- BM 44829-3.
IV – SUAIE- Maraíza Chaiane Costa da Cruz Silva BM 130.908-9;
V – SUTE - Flavia Cristina Macedo - BM 104157-4;
VI – PROCON- Ana Luiza Coutinho de Souza Andrade- BM 122307-9;

Parágrafo único – O coordenador do Comitê de Integridade poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema para participar dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º – O Comitê de Integridade apresentará o Plano de Integridade ao Comitê de Gestão Estratégica da SMDE.

Art. 5º – A participação no Comitê de Integridade é considerada prestação de serviço de caráter relevante e não remunerado.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria SMDE Nº 003/2022.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RETIFICAÇÃO

Na Edição de nº 6595 do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, do dia 6 de setembro de 2022, na seção intitulada "ATO ADMINISTRATIVO: DECISÕES ADMINISTRATIVAS - Edição: 6595 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 06/09/2022- SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico"

Onde se lê:

Processo: 01-027.853/22-30
FA nº: 31-002.017.22-0001174
Auto de Infração: 9817
Consumidor(a): Ana Carolina Martins Marques
Fornecedor: Ticket e Arena Premium Eireli
CNPJ: 26.245.196/001-78
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Leia-se:

Processo: 01-027.853/22-30
FA nº: 31-002.017.22-0001174
Auto de Infração: 9817
Consumidor(a): Ana Carolina Martins Marques
Fornecedor: Ticket e Arena Premium Eireli
CNPJ: 26.245.196/0001-78
Procurador: Não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fulcro no art. 55, § 4°, da Lei Federal n° 8.078/90 e art. 33, § 2°, do Decreto Federal n° 2.181/1997.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 231/2022

Designa servidores para função de Gestor dos Convênios de Ingresso.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de Gestor, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMED Nº 231/2022)

PROCESSO	Processo: nº 01.047.339/22-30 TERMO DE COMPROMISSO – EMENDA PARLAMENTAR TC – 202200307-5
OBJETO	Termo de Compromisso de emenda com repasse de recursos financeiros para a aquisição de Kit Banda 2 destinados ao atendimento de alunos matriculados no ensino Fundamental em escolas da Rede Municipal de Belo Horizonte
GESTOR	
Nome:	Marcelino Cástulo Martins
Matrícula:	35.655-0
Cargo/Função:	Diretor de Gestão de Repasses, Convênios e Termos de Parceria (DGER/SMED)

EXTRATOS

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0126
Processo: 01-118.856/15-23
IJ: 01.2015.2200.0126.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Célia Xavier.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no Custeio, e por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/11/2015 a 31/03/2025.
Valor do Aditivo: R$ 1.310.864,55
Valor Total: R$ 9.873.204,69
Assinatura em: 12/09/2022.

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0126
Processo: 01-118.856/15-23
IJ: 01.2015.2200.0126.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Célia Xavier.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2021.2200.0018
Processo: 01-011.079/21-38
IJ: 01.2021.2200.0018.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obra Social Anunciata.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no Custeio, e por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/06/2021 a 31/05/2023.
Valor do Aditivo: R$ 703.728,22
Valor Total: R$ 2.590.715,51
Assinatura em: 12/09/2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ato de convalidação
IJ: 01.2021.2200.0018
Processo: 01-011.079/21-38
IJ: 01.2021.2200.0018.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Obra Social Anunciata.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2020.2200.0022
Processo: 01-017.855/20-78
IJ: 01.2020.2200.0022.04.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Arco Encantado.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no Custeio, e por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/06/2020 a 31/01/2025
Valor do Aditivo: R$ 2.149.915,46
Valor Total: R$ 4.588.866,02
Assinatura em: 12/09/2022.

Ato de convalidação
IJ: 01.2020.2200.0022
Processo: 01-017.855/20-78
IJ: 01.2020.2200.0022.04.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Arco Encantado.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 4º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2022.2200.0004
Processo: 01-062.130/21-60
IJ: 01.2022.2200.0004.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Infantil Geração Samuel.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação do repasse de recursos financeiros com base no Custeio, e por consequência, a alteração do plano de trabalho.
Prazo: 01/03/2022 a 29/02/2024.
Valor do Aditivo: R$ 329.184,16
Valor Total: R$ 2.719.390,69
Assinatura em: 12/09/2022.

Ato de convalidação
IJ: 01.2022.2200.0004
Processo: 01-062.130/21-60
IJ: 01.2022.2200.0004.02.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Educacional Infantil Geração Samuel.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 2º Termo Aditivo, a partir de 01/05/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2021.2200.0001
Processo: 01-057.682/20-67
IJ: 01.2021.2200.0001.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Pedagógico Iluminar.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos para:
• alteração no quadro de auxiliares de apoio, conforme Anexo V do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
• alteração do número de crianças atendidas e de turmas, a partir de 01/04/22, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
• realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 2.000,00, conforme Anexo VI – Plano de Obras - previsto no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/02/2021 a 31/01/2023
Valor do Aditivo: R$ 619.489,72
Valor Total: R$ 1.732.875,65
Assinatura em: 12/09/2022.

Ato de convalidação
IJ: 01.2021.2200.0001
Processo: 01-057.682/20-67
IJ: 01.2021.2200.0001.03.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Pedagógico Iluminar.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 3º Termo Aditivo, a partir de 01/04/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 031/2022

Designa servidores para a função de Gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria FPMZB Nº 31 de 02 de julho de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 031/2022)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.155.116.18.39 Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019 FPMZB Contratada: Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais – COOPERTUR
OBJETO	Prestação de serviços de transporte mediante locação de 01 (um) veículo micro-ônibus ou mini-ônibus, conforme classificação e especificações técnicas contidas na Norma ABNT NBR 15570, tipo urbano, de piso baixo, em caráter não eventual, incluindo condutor, manutenção e combustível, para atender demanda do Parque Municipal das Mangabeiras e Parque Serra do Curral, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos Anexos do Contrato.
GESTOR	
Nome:	Sérgio Augusto Domingues
Matrícula:	BM 3475
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Benito Drummond de Camargo Penayo Junior
Matrícula:	000365-3
Cargo/Função:	DAM-9
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Wanderley Moura Pinheiro Junior
Matrícula:	000380-7
Cargo/Função:	DAM 4

PORTARIA FPMZB Nº 32/2022

Altera a Portaria nº 7 de 07 de março de 2020.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), no uso da atribuição que lhe confere a lei 11.065/17, e considerando o disposto no Decreto 16.684/17,
RESOLVE:

Art. 1º - O Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 007/2020 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)
I - Pesquisas com animais do plantel do Jardim Zoológico de Belo Horizonte:
a - Valéria do Socorro Pereira (coordenadora) – BM 711-X
b - Herlandes Penha Tinoco – BM 764-0
c – Cynthia Fernandes Cipreste – BM 20241-2"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 202/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 202/2022)

PROCESSO	Licitação SMOBI 024/2022 RDC Processo Administrativo 01-018.748/22-65 DJ 091/22- I.J: 01.2022.2700.0115
OBJETO	Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos e projetos de engenharia de infraestrutura urbana para os empreendimentos (i) 2468: Rua Maria Elizabet Pessoa, (ii) 2417: Rua Pitomba e (iii) 2580: ruas do bairro Pilar/Olhos D'Água
GESTOR	
Nome:	Adriano de Souza Morato
Matrícula	02739-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Giselle Ferrante Veloso
Matrícula	3167-5
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ana Luiza Passos De MarcO
Matrícula	2841-0
Cargo/Função:	Gerente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMOBI Nº 222/2022

Designa servidora para as funções de fiscal de contrato

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 225/2022)

PROCESSO	Pregão Eletrônico SMOBI 040/2021 Processo Administrativo 01.077.249/21-47 DJ 029/22- I.J: 01.2022.2700.0045
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços comuns de engenharia para apoio técnico em geotecnia, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Julmar Nunes Barbosa
Matrícula	2703-1
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL TITULAR SUBSTITUTO	
Nome:	Mariana Soares da Rocha Miranda
Matrícula	3123-3
Cargo/Função:	Engenheira Civil

PORTARIA SMOBI Nº 224/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 224/2022)

PROCESSO	Licitação SMOBI 019/2022-CC Processo Administrativo 01-015.043/22-13 RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA DJ 092/22- I.J: 01.2022.2700.0123
OBJETO	Execução dos serviços e obras para implantação do Parque Linear Ferroviário Leste
GESTOR	
Nome:	Daniel Garcia Toscano Barreto
Matrícula	002634-5
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Lívia Ferreira Martins
Matrícula	003151-9
Cargo/Função:	Arquiteta
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marilusa de Fátima Silva Diniz Pereira
Matrícula	002722-8
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMOBI Nº 225/2022

Designa servidora para a função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a função de fiscal de contrato, a servidora elencada no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 225/2022)

PROCESSO	Pregão Eletrônico SMOBI 040/2021 Processo Administrativo 01.077.249/21-47 Fornecedor: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA DJ 029/22- I.J: 01.2022.2700.0045
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços comuns de engenharia para apoio técnico em geotecnia, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
FISCAL TITULAR INDICADA	
Nome:	Mariana Soares da Rocha Miranda
Matrícula	3123-3
Cargo/Função:	Engenheira Civil
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Julmar Nunes Barbosa
Matrícula	2703-1
Cargo/Função:	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 226/2022

Designa servidora para a função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a função de fiscal de contrato, a servidora elencada no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 226/2022)

PROCESSO	Licitação SMOBI 054/2021- RDC Processo Administrativo 01-078.161/21-33 DJ 051/22- I.J: 01.2022.2302.0423
OBJETO	Execução das obras de implantação da Maternidade do Hospital Odilon Behrens e Centro Obstétrico.
FISCAL TITULAR INDICADA	
Nome:	Angela Bicalho Alves
Matrícula	03152-7
Cargo/Função:	Arquiteta
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome:	Gleidstone Resende Soares
Matrícula	03160-8
Cargo/Função:	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 238/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato, fiscal assistente e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato, fiscal assistente e fiscal substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 238/2022)

PROCESSO	Licitação SMOBI 035/2022-RDC Processo Administrativo 01-025.837/22-03 DJ 072/22- I.J: 01.2022.2700.0124
OBJETO	Contratação das obras de infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de Obra de Arte Especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Waldomiro Lobo
GESTOR	
Nome:	Henrique de Castilho Marques de Sousa
Matrícula	02728-1
Cargo/Função:	Superintendente
FISCAL INDICADO TITULAR	
Nome:	Adriano de Souza Morato
Matrícula	02739-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL ASSISTENTE INDICADA	
Nome:	Silvania Martins dos Reis
Matrícula	st003072-5
Cargo/Função:	Engenheira
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Renato Gonçalves de Mello Júnior
Matrícula	2525-X
Cargo/Função:	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 239/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 239/2022.)

PROCESSO	Licitação SMOBI 004/2022-RDC Processo Administrativo 01.003.274/22-39 DJ 085/22- I.J: 01.2022.2700.0134
OBJETO	Contratação da obra de implantação da bacia de detenção do Córrego Ferrugem Bacia B5 e obras complementares e avaliação da conformidade dos projetos estruturais
GESTOR	
Nome:	Adriano de Souza Morato
Matrícula	02739-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Thiago Antunes Barroso dos Santos
Matrícula	130.911-9
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronaldo Romão da Silva
Matrícula	st02700-7
Cargo/Função:	Engenheiro Civil

PORTARIA SMOBI Nº 243/2022

Altera a Portaria SMOBI nº. 114/2019, que institui o Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 109 da Lei Municipal nº. 11.065, de 01 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – O art. 5º da Portaria SMOBI nº. 114/2019, de 13 de novembro, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 5º - (...)
IV – Subsecretário de Zeladoria Urbana"

Art. 2º – o art. 7º da Portaria SMOBI nº. 114/2019, de 13 de novembro, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - (...)
III – Diretoria de Financiamentos, Convênios e Captações – DFCC;
(...)
VII- Diretoria de Monitoramento e Informação – DIMI"

Art. 3º – o art. 7º da Portaria SMOBI nº. 114/2019, de 13 de novembro, passa vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 7º - (...)
X – Diretoria de Aquisições e Contratos – DAQC
XI – Gerência de Monitoramento de Manutenção das Regionais – GMARE
XII – Assessoria da Subsecretaria de Zeladoria Urbana – SUZURB"

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA SMOBI Nº 244/2022

Altera a Portaria SMOBI nº 064/2020, que institui o grupo de trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 109 da Lei Municipal nº. 11.065, de 01 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos do art. 2º da Portaria SMOBI nº. 064/2020, de 29 de maio, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)
I – Angela Elias Daoud – BM 311.834-5
II – Ana Paula Carvalho Vieira – BM 311.699-7
III – Luis Octávio Gomes Silva dos Santos – BM 127.226-6"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA SMOBI Nº 245/2022

Altera a Portaria SMOBI nº 104/2020, que delega competência aos subsecretários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para o exercício das funções de Controladores de dados pessoais e designa encarregado de dados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº. 11.065, de 01 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do art. 2º da Portaria SMOBI nº. 1044/2020, de 01 de agosto, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)
I – Angela Elias Daoud – BM 311.834-5"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 034/2022 – RDC

Processo n.º 01-025.825/22-24
Objeto: obras para otimização do Sistema de Macrodrenagem do Córrego Santa Inês – Via 710.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 034/2022 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução das obras ao CONSÓRCIO P&R – 710 – CÓRREGO SANTA INÊS, constituído pelas empresas Poros Construtora Ltda. e RFJ Construção e Engenharia Ltda., licitante vencedor do certame com o valor de R$21.662.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais).

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 040/2022 – RDC

Processo n.º 01-031.051/22-52
Objeto: obras e serviços de implementação de rede de drenagem pluvial da Rua Flor de Melancia, compreendendo também a complementação de rede nas ruas Violeta de Melo, Antonieta Maria de Jesus e interligação com a galeria existente na Av. João XXIII.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 040/2022 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução das obras e serviços à E.P.L CONSTRUÇÕES – EIRELI, licitante vencedora do certame com o valor de R$712.183,11 (setecentos e doze mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos).

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 041/2022 – RDC

Processo n.º 01-031.649/22-88
Objeto: serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para a Reforma do Centro de Saúde Vila Leonina.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 041/2022 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução do serviço à RESTAURO BRASIL – PROJETOS E OBRAS E LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$68.980,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 105/2022
Licitação: SMOBI 042/2022 RDC
Processo Licitatório: 01-033.649/22-59
IJ.: 01.2022.2700.0144
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.
CNPJ da Contratada: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução de obras de tratamento de estabilização das encostas rochosa das Pedreiras Mariano de Abreu I e Mariano de Abreu IV.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de nov/2021, é de R$ 6.606.120,15 (seis milhões, seiscentos e seis mil, cento e vinte reais e quinze centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela CONTRATADA aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A CONTRATADA presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 330.306,01 (trezentos e trinta mil e trezentos e seis reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme rubrica n.º 2700.1100.15.451.171.1.399.0003.449051.04.00.80 – SICOM 190, proveniente do contrato n.º 0599.086-08 firmado com o programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-105-22-%20PLANILHA.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-105-22-%20CRONOGRAMA.pdf
Data de assinatura: 09.09.2022
Registro na SMOBI: 12.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 106

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO AJ 052/2017
Licitação: SMOBI 006/2016 CC
Processo: 01-008.528/16-94
IJ.: 01.2018.2700.0009
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratante: 07.080.673/0001-48
Objeto: Execução dos serviços especializados para realização de monitoramento ambiental e qualidade das águas na bacia hidrográfica da Lagoa da Pampulha, incluindo o monitoramento ambiental das intervenções previstas para a Lagoa da Pampulha – recuperação da qualidade das águas e o desassoreamento da lagoa.
Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e de execução.
O prazo de vigência do Contrato AJ 052/2017, fica prorrogado pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias corridos, passando seu término do dia 15/11/2022 para 15/02/2023.
O prazo de execução do Contrato AJ 052/17 fica prorrogado pelo prazo de 116 (cento e dezesseis) dias corridos, passando seu término do dia 21/08/2022 para 15/12/2022.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato para o período indicado na Cláusula Primeira, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/AJ-052-17%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO-FINANCEIRO%20-%20TA%2003.pdf
Justificativa resumida: O aditivo de prazo justifica-se pela necessidade de readequação da planilha contratual com acréscimo de quantitativos para o atendimento das condicionantes do parecer Parecer Técnico 050/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acerca do monitoramento ambiental e qualidade das águas da bacia hidrográfica da Lagoa da Pampulha, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GLUAI - SD/DJUR-SD Nº 062/2022 (fls.1580 à 1581), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo Nº 01 datada de 05/07/2022 (fls. 1578 à 1579).
Data de assinatura: 08.09.2022
Registro na SMOBI: 12.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 106

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO AJ 052/2017
Licitação: SMOBI 006/2016 CC
Processo: 01-008.528/16-94
IJ.: 01.2018.2700.0009
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratante: 07.080.673/0001-48
Objeto: Execução dos serviços especializados para realização de monitoramento ambiental e qualidade das águas na bacia hidrográfica da Lagoa da Pampulha, incluindo o monitoramento ambiental das intervenções previstas para a Lagoa da Pampulha – recuperação da qualidade das

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

águas e o desassoreamento da lagoa.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e decréscimo de quantitativos.
Readéqua-se a Planilha do Contrato AJ 052/2017, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R$397.452,76 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 7,46% do valor inicial do Contrato, e decréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R$37.283,68 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 0,70% do valor inicial do contrato, consumando em um aumento total do valor contratual correspondente a R$ 360.169,08 (trezentos e sessenta mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos), todos a preços de dezembro de 2015.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante referente a 5% (cinco porcento) do acréscimo contratual.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica nos 2700.0800.18.541.244.1.244.0001.449051.08.00.80 – SICOM 191 e 2700.0800.18.541.244.1.244.0001.449051.08.00.80 – SICOM 291.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/AJ-052-17%20-%20PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS%20-%20TA%2004.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/AJ-052-17%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO-FINANCEIRO%20TA%2004.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da necessidade de adequação da planilha contratual, visando garantir o atendimento das considerações do último Parecer Técnico nº 050/22 emitido pela SMMA, referente à análise dos relatórios de atendimento de condicionantes, o qual dispôs ser necessário o estabelecimento de um plano de amostragem para caracterizar os sedimentos conforme a classificação proposta por resolução do CONAMA, nos termos da manifestação técnica exarada nos Ofícios GLUAI-SD/DJUR-SD nº 061/2022 (fls.1595 à 1596) e GLUAI-SD/DPCT-SD nº 095/2022 (fl.1620), que integram a Solicitação de Ajuste Contratual Nº 02, datada de 05/07/2022, proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP (fls.1593 à 1594).
Data de assinatura: 08.09.2022
Registro na SMOBI: 12.09.2022 - Livro: 02 - Folha: 107

SLU

PORTARIA SLU Nº 063/2022

Altera Portaria SLU nº 064/2021 que Institui os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade no âmbito da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e em observância à Portaria CTGM nº. 004/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do art. 4º da Portaria SLU nº 064/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – [...]
I – Larissa de Oliveira Magnavita, matrícula 70105-0, como representante do Gabinete;
[...]"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 12 de setembro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-043.390/22-45
Licitação: URBEL/SMOBI 004/2021-CC – Lote I - ARP UB 003/2022
Contrato: UB 050/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0140
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Agosto/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços de execução de obras de tratamento e contenção de encosta, recuperação de pisos com abatimento e drenagem pluvial da área localizada na Rua Pedro Lessa, 575, Vila Pedreira Parado Lopes, Regional Noroeste.
Quantitativos e valores unitários: conforme planilha anexada.
Cronograma: não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.123 1.0013.449051.04.00.00– SICOM 192
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.
Valor: R$ 179.224,41 (cento e setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).
Assinatura: 19/08/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-045.621/22-37
Licitação: URBEL/SMOBI 004/2021-CC – Lote I - ARP UB 003/2022
Contrato: UB 053/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0140
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Agosto/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de obras de recuperação, estabilização de edificações e de áreas de risco geológico através da operacionalização do PEAR, com manutenção do Centro de Apoio, apoio logístico dos trabalhos e equipe de apoio técnico para auxiliar na execução de obras de moradores e outras emergências.
Quantitativos e valores unitários: conforme planilha anexada.
Cronograma: não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.123 1.0013.449051.04.00.00– SICOM 192
Prazo da vigência do contrato: 810 (oitocentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.
Valor: R$ 2.179.193,44 (dois milhões cento e setenta e nove mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
Assinatura: 19/08/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Contratação de Seguro de Vida
Processo: 01-006.387/22-31
Licitação: Pregão Eletrônico URBEL nº 002/2022
Contrato: UB 046/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01 2022 2703 0006 00 00
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Agosto/2022
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Seguros Sura S/A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de seguro de vida e de acidentes coletivos para atender os empregados, diretores e estagiários da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel), independentemente da idade.
Quantitativos e valores unitários: Não se aplica
Cronograma: não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339039.20.0000 – Fonte Analítica 100.
Prazo da vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 71.934,48 (setenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Assinatura: 01/08/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2965-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2966-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 181ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 09/09/2022.

Presidente: Adilson Vieira de Resende
Secretária: Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues

Membros presentes: Maria Inês Rosa Dos Santos, Paula de Castro Martins, Fabiana De Cássia Carlin, Claudio Galdino Campbell, Marcio Petrônio Baeta De Souza, Gustavo Henrique Alves.

Às 09h07 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00323263/2022-11 - DIRF-O
Solicitante: PHILIPE MILLER BORGES PINTO / RENATO NASCIMENTO DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041718AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220041718AI. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20200048830AN, 20210010021AI, 20210023348AI, 20210028774AI, 20210040005AI, 20210060696AI, 20220011298AI.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00369792/2022-72 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA NEVES TORRES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050622AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050622AI.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00390110/2022-21 - DIRF-N
Solicitante: VIVIANE DE CARVALHO LACERDA / AUREO PINTO DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220051662AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20220051662AI, 20190186490AN, 20190189617AN.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00379978/2022-45 - DIRF-VN
Solicitante: ALEXANDRE DE ALMEIDA GALVAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046474AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de coisa julgada em primeira instância.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00396311/2022-16 - DIRF-NO
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA / FABIANO CAMPOS DA SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220046051AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220046051AI.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00384998/2022-14 - DIRF-B
Solicitante: CLEITON SOARES DE SOUZA / EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061743AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220061743AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00291443/2022-22 - DIRF-O
Solicitante: DALVA PEREIRA RAMOS/ INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220035960AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade e perda de objeto.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00294304/2022-84 - DIRF-O
Solicitante: CLAUDIO LOTT CARVALHO / INCORPORADORA CAETANO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220040969AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220040969AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00387336/2022-35 - DIRF-VN
Solicitante: ALEXANDRE RAMOS CATIZANE / GL CACAMBAS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220049985AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220049985AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00376673/2022-40 - DIRF-VN
Solicitante: SMARANDA FERRAZ TUDORACHE
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220061437AN, 20220061440AN, 20220061441AN, 20220061443AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220061437AN, 20220061440AN, 20220061441AN, 20220061443AN; concedidos 60 (sessenta) dias de prazo adicional (12/09/2022 a 11/11/2022) para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220061437AN e 20220061441AN; não concedida prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220061440AN e 20220061443AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00360297/2022-66 - DIRF-SUFIS
Solicitante: EUZEBIO MARCIO DE CARVALHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045047AI, 20220045048AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220045048AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220045047AI. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20210081943AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00391918/2022-93 - DIRF-NO
Solicitante: SIRLENE MARIA DE BRITO / MARIA RENY DE BRITO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062025AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220062025AN.

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00296247/2022-03 - DIRF-O
Solicitante: INGRID BASTOS CAMARGO / JOSE ROBERTO MAIA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220049393AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220049393AN.

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00292859/2022-08 - DIRF-O
Solicitante: PEDRO VICTOR LOPES NOGUEIRA / VIENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220013848AN, 20220013850AN, 20220013851AN, 20220013854AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade.

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00383480/2022-66 - DIRF-CS
Solicitante: FERNANDO CHIA MIN MIAW / RESTAURANTE GRAN SABOR LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220061984AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220061984AN.

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00285316/2022-66 - DIRF-O
Solicitante: ADRIANA AMANCIO DA SILVA / LUIZ CARLOS DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034736AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal, pois foi apresentado mais de um protocolo com o mesmo pedido para o mesmo documento fiscal.

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00285278/2022-25 - DIRF-O
Solicitante: ADRIANA AMANCIO DA SILVA / LUIZ CARLOS DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034736AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220034736AI.

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00388455/2022-86 - DIRF-NO
Solicitante: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034063AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220034063AI.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00290914/2022-46 - DIRF-O
Solicitante: ROSIELE MACIEL DE MOURA MOREIRA / MBI ADMINISTRACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220018339AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220018339AN.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00380179/2022-50 - DIRF-VN
Solicitante: EDUARDO MENDES PRUDENCIO / FRANCISCO MENDES PRUDÊNCIO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044847AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220044847AN.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00395134/2022-76 - DIRF-CS
Solicitante: JACKSON CAMARA / CONSTRUTORA AGMAR LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220062469AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, perda de objeto. Cancela-se de ofício o(s) auto(s) nº 20220062469AN.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00284867/2022-64 - DIRF-O
Solicitante: ALEXANDRE OLIVEIRA ANDRADE / ARENA BH BEACH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034554AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00389262/2022-25 - DIRF-NO
Solicitante: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO / TELEFONICA BRASIL S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220022111AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220022111AI.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00375171/2022-48 - DIRF-SUFIS
Solicitante: BRUNO HILARIO BETHONICO / AGUIA IV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051712AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220051712AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00062410/2022-66 - DIRF-VN
Solicitante: MARCIA APARECIDA BASILIO DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210062842AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210062842AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00284612/2022-62 - DIRF-O
Solicitante: JULLIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA ALBINO SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210084774AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210084774AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00294190/2022-58 - DIRF-O
Solicitante: LEOMAR RIBEIRO MARRA / SACOLÃO E AÇOUGUE BURITIS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220011284AN, 20220011285AN, 20220011286AN, 20220011287AN, 20220011288AN, 20220011289AN, 20220011291AN, 20220009465AI, 20220009467AI, 20220009468AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade de representação.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00389308/2022-44 - DIRF-B
Solicitante: FELIPE PEREIRA DA SILVA CASTRO / MARIA ALCIONE SOUZA SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220014790AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (28/09/2022 a 27/03/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220014790AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00377270/2022-23 - DIRF-VN
Solicitante: ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220027430AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220027430AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00302796/2022-11 - DIRF-NE
Solicitante: RONALDO LOPES / RITA DE CASSIA SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039237AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220039237AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00394528/2022-45 - DIRF-CS
Solicitante: MARCOS FERNANDES MIRANDA / CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA MONICA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057288AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220057288AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00281475/2022-80 - DIRF-O
Solicitante: FABIOLA SANTOS SOARES / CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDINS DO ESTORIL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034968AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e ilegitimidade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00389578/2022-29 - DIRF-P
Solicitante: MICHELLE CRISTINA MARTINS BARBOSA / JOSE HORTA BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220033688AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220033688AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00389093/2022-29 - DIRF-CS
Solicitante: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO / RAQUEL LINHARES PENA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220039522AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (20/02/2023 a 21/08/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220039522AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00378881/2022-79 - DIRF-VN
Solicitante: LUIS CESAR FERREIRA DA SILVA / AUREA DE OLIVEIRA LOPES 41194977634
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220047905AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00294371/2022-21 - DIRF-P
Solicitante: DANIELA CORDEIRO QUARESMA / CRISTIANE CAMPOS CARDOSO AYRES
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220006765AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220006765AI. Quanto à solicitação de prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220006765AI, defesa não conhecida, perda de objeto.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00279614/2022-81 - DIRF-O
Solicitante: LUCIANO BARRETO BRAGA / SBH HOLDINGS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220040210AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00302512/2022-16 - DIRF-CS
Solicitante: MIGUEL SAFAR FILHO / CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043421AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.
O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.
Às 12:16 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 182ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16/09/2022 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00399433/2022-15 - DIRF-NO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante: LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220033991AI

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00382414/2022-39 - DIRF-B
Solicitante: SINVAL HENRIQUE BRAGA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060118AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00385796/2022-02 - DIRF-P
Solicitante: JOSE LUIZ ALVES FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052573AI

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00405337/2022-75 - DIRF-NO
Solicitante: SIELMARA FERREIRA MIRANDA / CONDOMINIO EDIFICIO CID VI BLOCO B
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220038625AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00365732/2022-82 - DIRF-CS
Solicitante: PATRICIA DE SA MARQUES / CLAUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220018508AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00360241/2022-26 - DIRF-CS
Solicitante: ANA PAULA CORREA DA SILVEIRA GOMES / CMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060222AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00380205/2022-27 - DIRF-B
Solicitante: JOAO CARLOS FERREIRA / JOSE MARQUES DE MAGALHAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220047095AE e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220064414AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00395931/2022-91 - DIRF-CS
Solicitante: CAMILA ROBERTA FERREIRA TOMAZ / SANTUZA CORREA LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064230AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220064229AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00396080/2022-45 - DIRF-B
Solicitante: MARIA DO PILAR HILBERT
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058569AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00303047/2022-24 - DIRF-O
Solicitante: MARIA APARECIDA TEIXEIRA TAVARES / ALVARINDA DA COSTA PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210004959AN

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00313474/2022-86 - DIRF-CS
Solicitante: LUCIO OCTAVIO RIBEIRO MOREIRA JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015632AN

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00387359/2022-93 - DIRF-VN
Solicitante: ALEXANDRE RAMOS CATIZANE / GL CACAMBAS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049986AN

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00385446/2022-43 - DIRF-CS
Solicitante: EDUARDO LUIZ RAMOS NASCIMENTO / NINA P3 PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220048327AN

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00393835/2022-35 - DIRF-CS
Solicitante: SARAH CRISTINA GOMES MACHADO / SARA CAPANEMA VALADARES AMARAL
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220061632AN

Relator(a): FABIANA DE CÁSSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00312015/2022-97 - DIRF-O
Solicitante: CLOVIS CORTES MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220037747AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00373584/2022-23 - DIRF-VN
Solicitante: GERALDO LUCIANO DA SILVA / LUCIANA DUTRA ARAÚJO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058649AN e cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044221AE

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00387001/2022-59 - DIRF-VN
Solicitante: ELIAS SALOMAO DINIZ MOYSES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049627AI, 20220049877AI, 20220058821AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00392798/2022-98 - DIRF-P
Solicitante: REJANE SILVERIO DE SOUZA / BRETZ INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053636AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00406191/2022-06 - DIRF-NO
Solicitante: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA / PAULINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220051305AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo n°: 31.00371626/2022-24 - DIRF-CS
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA / MARIA DE FÁTIMA DOLABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052709AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00323731/2022-82 - DIRF-CS
Solicitante: JOSE CARLOS RIBEIRO FILHO / ABRIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220043623AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00372836/2022-43 - DIRF-CS
Solicitante: RICARDO ZAC / LEONARDO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062713AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220062714AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00394777/2022-15 - DIRF-NE
Solicitante: DINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060256AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00397879/2022-69 - DIRF-O
Solicitante: EDMAR BRINA ALVES / ALTAIR BORGES PARREIRAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220014251AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00399496/2022-60 - DIRF-CS
Solicitante: RUY DA SILVA JUNIOR / CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053701AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00397965/2022-75 - DIRF-P
Solicitante: ANTONIO SERGIO DA SILVA / ASSOC. COMUN. DO CONJ. CELS MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051955AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00386179/2022-40 - DIRF-VN
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045074AE

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00400135/2022-73 - DIRF-B
Solicitante: FILIPE GAROFALO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065971AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00403275/2022-71 - DIRF-O
Solicitante: ROGERIO VIANNA DE PAULA / FORMA ENGENHARIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220052678AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00354067/2022-78 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA / JSS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220053609AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 190ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 08/09/2022.

Presidente: Carlos Roberto Rocha
Secretário ad hoc: Davidson Thiago da Cruz
Membros presentes: Ricardo Cordeiro e Costa, Fernanda Irene Ferraz Pacheco, Marco Antonio Medina, Cristiane da Rocha Salgueiro, Brunna Alves Fernandes e Juliana Colen da Silva.

Às 09h09 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00036281/2022-68 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ALTAIR ANTONIO DA SILVA/ MARCIO MARQUES DA ROCHA-ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210066402AI, 20210066404AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210066402AI, 20210066404AI.

Protocolo nº: 31.00274646/2022-66 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ADÃO INÁCIO DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220040148AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220040148AN.

Protocolo nº: 31.00388273/2022-53 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ROGERIO FERREIRA MARTINS/ MARISTER COMERCIAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052187AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00395364/2022-74 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRE DO CARMO COTTA BARBOSA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20220060861AN, 20220060863AN, 20220060864AN, 20220060869AN, 20220060871AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220060861AN, 20220060863AN, 20220060864AN, 20220060869AN, 20220060871AN e concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (10/10/2022 a 09/12/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220060864AN, 20220060871AN.

Protocolo nº: 31.00406300/2022-70 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JAMILI VIEIRA DE OLIVEIRA/ NOVOS SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEIS - EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051158AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220051158AI.

Protocolo nº: 31.00400093/2022-43 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GRECIELLE MATOSO DE OLIVEIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAVIO DOS SANTOS
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220043707AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00380659/2022-88 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ONOFRE ALVES PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062318AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220062318AN.

Protocolo nº: 31.00391081/2022-91 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: PAULO CESAR RIBEIRO DE OLIVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20220052380AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220052380AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00396196/2022-17 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: ANA FLAVIA PEREIRA GODOI/ PARANAIBA VESPASIANO SUPERMERCADOS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20210063630AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00398437/2022-38 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ VINICIUS EUSTÁQUIO GUIMARÃES MOZELLI
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220011248AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (07/09/2022 a 06/03/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220011248AN.

Protocolo nº: 31.00399377/2022-72 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCIA PEREIRA ROSA/ MANUTHERM AR CONDICIONADO EIRELI
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220065661AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00401968/2022-52 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: SAMUEL LOMAS SANTOS/ FERNANDO CALDEIRA BRANT
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220048105AI, 20220048106AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220048105AI, 20220048106AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo nº: 31.00386601/2022-92 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARCANTE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220037212AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00399919/2022-85 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LINA BICCAS ARAUJO/ SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220037556AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220037556AN.

Protocolo nº: 31.00400971/2022-05 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: CASSIA REGINA DA SILVA
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220013913AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (26/09/2022 a 24/03/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220013913AN.

Protocolo nº: 31.00407088/2022-37 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RODRIGO SOARES ARAUJO/ RODRIGO SOARES ARAUJO - ME
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220047718AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220047718AN.

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO

Protocolo nº: 31.00313540/2022-50 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: EVANDRO PEREIRA FERRI/ BEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050973AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050973AN.

Protocolo nº: 31.00389348/2022-31 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRA DE PAULA FERREIRA/ SANTA MÔNICA ALIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062090AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220062090AN.

Protocolo nº: 31.00394785/2022-90 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: DINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060257AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220060257AN.

Protocolo nº: 31.00399731/2022-20 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: FRANCIELIO DORIA DE SOUZA/ MARCIO ANDERSON FARIA
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220065846AN, 20220047514AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (03/11/2022 a 04/05/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220065846AN e não cabendo concessão de prazo adicional para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220047514AE.

Protocolo nº: 31.00405947/2022-95 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: EVANDRO SANTOS BATISTA/ BANCO DO BRASIL SA
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220059171AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00354092/2022-82 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: KILDARE EUSTAQUIO CANUTO DE SOUSA/ GRUPO VILA VERDE EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060662AN, 20220051219AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220060662AN, 20220051219AI.

Protocolo nº: 31.00399884/2022-60 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MAURICIO FLEURY HARION/ MIXING SOLUÇÕES PARA EVENTOS BARES E RESTAURANTES LTDA
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220060558AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00399930/2022-79 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ANDREA APARECIDA DE SOUZA MELO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041267AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220041267AI.

Protocolo nº: 31.00390591/2022-32 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059300AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00389281/2022-94 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059635AN, 20220050177AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220059635AN, 20220050177AI.

Protocolo nº: 31.00390504/2022-53 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060098AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220060098AN.

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00305876/2022-77 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ALEXANDER MUNIZ BARRETO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20220053198AN, 20220053199AN, 20220053203AN, 20220053205AN, 20220053206AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220053198AN, 20220053199AN, 20220053203AN, 20220053205AN, 20220053206AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00302986/2022-22 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LUCAS SOARES NOGUEIRA/ COMPANHIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE CICOBE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041120AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220041120AI.

Protocolo nº: 31.00303337/2022-51 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220031659AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220031659AI.

Protocolo nº: 31.00399463/2022-78 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: SILVIA DA SILVA PEREIRA/ DALTON SANTOS MARTINS
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220063732AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00408621/2022-65 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUISA QUINTÃO UBALDO/ CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA BÁRBARA
Assunto: prazo do(s) auto(s) n° 20220061832AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00300945/2022-33 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: OMAR DE CARVALHO GOMES FILHO/ ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS EMPREGADOS DA COPASA COPASS SAUDE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220029437AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo nº: 31.00302532/2022-58 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MIGUEL SAFAR FILHO/ CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043422AN

Protocolo nº: 31.00343128/2022-66 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MIGUEL SAFAR FILHO/ CONCRETO ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053254AN

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO

Protocolo nº: 31.00373496/2022-71 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: DIEGO HENRIQUE RIBEIRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051816AI

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00315436/2022-74 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: BRAZ SILVA MOURA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20220044130AI

Por terem sido adiados para participação de interessado na sessão de julgamento

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00402829/2022-85 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RALFEMAN CEZAR MONTEIRO DE PINHO TAVARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052010AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.
O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.
Às 11h38 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz
Secretário ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 191ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 15/09/2022, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA
Protocolo n°: 31.00309237/2022-25 - DIRF-O
Solicitante: CLAYHMITISON CLAYTON CABRAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043559AN

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA
Protocolo n°: 31.00341054/2022-95 - DIRF-CS
Solicitante: NAYARA CRISTINA CENDON / LEONARDO XIMENES DE RESENDE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061591AN

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA
Protocolo n°: 31.00385661/2022-58 - DIRF-CS
Solicitante: NOEME MARCAL DOS SANTOS / EDIPLAN - EDIFICACOES E PLANEJAMENTO DE OBRAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062504AN

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA
Protocolo n°: 31.00391497/2022-14 - DIRF-NE
Solicitante: CLAUDINEI DOS REIS RIBEIRO / ALENCAR RAMOS RIBEIRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049786AN

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO
Protocolo n°: 31.00307238/2022-66 - DIRF-O
Solicitante: ALEXANDRE COUTO CARDOSO / DAIA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046194AN

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO
Protocolo n°: 31.00299245/2022-52 - DIRF-O
Solicitante: NAURICEIA TEIXEIRA DE ALCANTARA / RICARDO COUTO CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220036716AI

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO
Protocolo n°: 31.00311573/2022-03 - DIRF-O
Solicitante: SONIA MARIA DE CARVALHO TRINDADE / CONDOMINIO RESIDENCIAL SERGIO SIQUEIRA MARTINS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220045020AN, 20220045023AN

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO
Protocolo n°: 31.00296557/2022-72 - DIRF-O
Solicitante: LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220028444AI

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA
Protocolo n°: 31.00364481/2022-06 - DIRF-CS
Solicitante: IDERALDO DE SOUZA VIANA / HORTA NA HORA - HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050895AI, 20220060239AN, 20220050896AI, 20220060241AN, 20220060243AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA
Protocolo n°: 31.00339318/2022-19 - DIRF-CS
Solicitante: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA / PUB MAJOR LOCK BAR CULTURAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059235AN, 20220059234AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA
Protocolo n°: 31.00376565/2022-46 - DIRF-CS
Solicitante: RICARDO GONCALVES DE SOUSA LIMA / CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220035593AN

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA
Protocolo n°: 31.00371640/2022-34 - DIRF-CS
Solicitante: DJALMA TAVARES FERREIRA / MARIA DE FATIMA DOLABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046260AE

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO
Protocolo n°: 31.00375852/2022-91 - DIRF-
Solicitante: WAGNER SANTANA ARANTES / DIVICENA IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034065AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO
Protocolo nº: 31.00411709/2022-12 - DIRF-NO
Solicitante: FREDERICO AUGUSTO LARA LACERDA / S.N. REFEICOES & BUFFET LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220058329AN

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO
Protocolo nº: 31.00411729/2022-54 - DIRF-O
Solicitante: CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO / BEERSTOCK CERVEJAS ARTESANAIS E GASTRONOMIA EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220052577AI

Relator(a): CRISTIANE DA ROCHA SALGUEIRO
Protocolo nº: 31.00412082/2022-29 - DIRF-NE
Solicitante: SABRINA TAVARES MALTA SOARES / MARCONI BARBOSA DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220062117AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00412158/2022-14 - DIRF-N
Solicitante: REGINALDO PEREIRA LIMA / EDIVALDO DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220008151AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00403786/2022-48 - DIRF-B
Solicitante: RAFAEL DOS SANTOS SALOME / SALOME TRANSPORTES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220064214AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00412738/2022-68 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / LANCHESTER LANGSDORFF
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220057079AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES
Protocolo nº: 31.00412828/2022-63 - DIRF-NE
Solicitante: JHENIFER STEFANY ELOI DE PAULO / MARCELO JOSE RAMOS PEDROSA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20220020330AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00412847/2022-35 - DIRF-NO
Solicitante: LENICE RIBEIRO DA SILVA MATA / REMILSON FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220055491AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00402008/2022-39 - DIRF-VN
Solicitante: BERNARDO DAYRELL NEIVA / BY MOTO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220051971AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00402250/2022-04 - DIRF-VN
Solicitante: EDNA BESSA DE CARVALHO / EDIR LUCIO PINTO DA ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220053727AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo nº: 31.00401734/2022-65 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA INES DIAS ABRAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220050523AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Davidson Thiago da Cruz
Secretário ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 193ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 12/09/2022.

Presidente: Jairo Aguiar Braga

Secretária ad hoc: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Leovegildo Soares e Souza, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Camilla Harumi Ono Garcia e Ariadina Rogeria de Souza Correa.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00375117/2022-51– Regional - DIRF-CS
Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR/ CASA LAICOS BAR EIRELI - EPP
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051131AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220051131AI.

Protocolo nº: 31.00284848/2022-92– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRE OLIVEIRA ANDRADE/ ARENA BH BEACH LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220034556AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220034556AI.

Protocolo nº: 31.00305056/2022-04– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CARMELIA CAMPOS MEDEIROS COUTINHO/ CIA DO PEIXE LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n° 20220050281AN, 20220042478AI, 20220050282AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220050281AN, 20220042478AI, 20220050282AN e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00402322/2022-97– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ANA LUCIA GUZELA MOURAO/ CONDOMINIO DO RESIDENCIAL LIBANO
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n° 20220059337AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo nº: 31.00402414/2022-38– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ANA LUCIA GUZELA MOURAO/ CONDOMINIO DO RESIDENCIAL LIBANO
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n° 20220059340AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo nº: 31.00397448/2022-66 – Regional - DIRF-O
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ ROBERVANIA GONCALVES NORONHA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051332AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por litispendência.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00380012/2022-97 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: JOSE MARIA RAMOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220061859AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220061859AN e negando a prorrogação do prazo.

Protocolo nº: 31.00374658/2022-28– Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: CAMILA PEREIRA LIMA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n° 20220048970AI, 20220048969AI, 20220048971AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00290412/2022-20– Regional - DIRF-O
Solicitante: SHEYLA REGINA PASSOS SOLLA/ ADAIR SANTIAGO
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220032850AI e Prorrogação de Prazo do auto n° 20210037326AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade, quanto ao auto nº 20210037326AN e conhecida e indeferida, por maioria, quanto ao auto nº 20220032850AI, mantendo-o.

Protocolo nº: 31.00299519/2022-26 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JULIANA CHAGAS DE ASSIS/ JUAREZ PEREIRA DUTRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220030114AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220030114AI e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00356589/2022-78– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA/ MELISSA OLIVEIRA SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220007862AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00386279/2022-56– Regional - DIRF-VN
Solicitante: RAFAELA MILAGRES MOREIRA BAETA/ JKR CONSTRUCOES LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo dos autos n° 20220052327AN, 20220052328AN, 20220052329AN, 20220052299AN, 20220052301AN, 20220052302AN, 20220052324AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, prorrogando em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para cumprimento das notificações 20220052299AN, 20220052301AN, 20220052302AN, 20220052329AN, ou seja, de 17/09/2022 a 01/11/2022. Cancelados de ofício os autos nº 20220052324AN, 20220052327AN e 20220052328AN, havendo perda de objeto quanto ao pedido de prorrogação de prazo para os referidos autos.

Protocolo nº: 31.00383416/2022-48 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: SAMANTHA CRISTINA PIMENTA/ GABRIELA DE JESUS BRITO
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220045432AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto nº 20220045432AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Protocolo nº: 31.00366212/2022-23– Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCIANO ALVES LOPES ROSA/ R & P RESTAURANTES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220052221AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220052221AI.

Protocolo nº: 31.00366315/2022-55– Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCIANO ALVES LOPES ROSA/ R & P RESTAURANTES LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220052222AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220052222AI e negando a prorrogação do prazo.

Protocolo nº: 31.00397875/2022-80– Regional - DIRF-B
Solicitante: RODRIGO BONFIM BARROS/ THIAGO P MADUREIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n° 20220058389AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00398143/2022-22 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: DJALMA TAVARES FERREIRA/ ERNANI PRATES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220039120AI e Prorrogação de Prazo do auto n° 20200002989AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade quanto ao auto nº 20220039120AI e não conhecida por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância quanto ao auto nº 20200002989AN.

Protocolo nº: 31.00401973/2022-14– Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ANTONIO CELSO CALDEIRA/ A C 2 IMOVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220033030AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220033030AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00387233/2022-03– Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LIRA MEYER/ VIAÇÃO SIDON
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220039787AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220039787AI e negando a prorrogação do prazo.

Protocolo nº: 31.00287735/2022-34– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ROBERTO DA SILVA PEIXOTO/ PROGEO ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220034549AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220034549AI e negando a prorrogação do prazo.

Protocolo nº: 31.00389838/2022-90– Regional - DIRF-VN
Solicitante: SUSANA CARVALHO ROCHA/ ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CAMINHO DA LUZ
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220050766AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00289811/2022-48 – Regional - DIRF-O
Solicitante: REGINA ANDREA MARTINS/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO LUXOR
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220037256AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220037256AI.

Protocolo nº: 31.00401915/2022-28– Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: BRUNO SOUZA MARTINS/ BARBARA MATHIAS CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220033703AI e Prorrogação de Prazo do auto n° 20220039849AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00214842/2022-15– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARLENE IONE DE MELO SETTE CÂMARA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220023594AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220023594AN.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00336366/2022-86 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO COUTENS FERNANDES GONCALVES/ MARCOS AURÉLIO FURLETTI
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n° 20220049765AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00294198/2022-36– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LEOMAR RIBEIRO MARRA/ SACOLÃO E AÇOUGUE BURITIS EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220009466AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00376108/2022-66 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RANDER ABRÃO TOSTES/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG.
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051741AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220051741AI.

Protocolo nº: 31.00402118/2022-76– Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ELVIS ROBERTO MOREIRA/ MARTA DE OLIVEIRA BOTELHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n° 20220054041AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 30 (trinta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220054041AN, ou seja, de 06/09/2022 a 05/10/2022.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão do pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para solicitação de esclarecimentos:

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00258973/2022-26 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LIAMAR FERREIRA BICALHO/ RAMAIL CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n° 20220025876AN, 20220025875AN, 20220025854AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00390776/2022-81– Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA/ FUNCHAL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220062232AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00386191/2022-07 – Regional - DIRF-VN
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220052665AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00383117/2022-70 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RANDER ABRÃO TOSTES/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG.
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220059363AN

Protocolo nº: 31.00343367/2022-15 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SAMUEL GOMES CAMPOS
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220029355AN

Processos retirados de pauta em razão do pedido do relator para melhor análise:

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00333474/2022-85 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROBERTA MACEDO DE SOUZA AGUIAR/ SIDNEY OLIVEIRA COTTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210044398AI, 20220018092AI

Protocolo nº: 31.00285247/2022-86– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ADRIANA AMANCIO DA SILVA/ LUIZ CARLOS DE CASTRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034736AI

Protocolo nº: 31.00394351/2022-71– Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ANALIA CRISTINA HORTA/ CASA DE CARNES AGUIAR LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052218AN

Protocolo nº: 31.00294384/2022-58 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ROBERTO MONTEIRO ROCHA/ TEJUCO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220038496AI

Protocolo nº: 31.00313895/2022-68– Regional - DIRF-CS
Solicitante: LUCIO OCTAVIO RIBEIRO MOREIRA JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015634AN

Protocolo nº: 31.00400003/2022-48 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JORGE WANDER BARBOSA/ MARCELO DE AGUIAR VIEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055416AN

Protocolo nº: 31.00405706/2022-06– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ALINE DE SOUZA RODRIGUES/ EVOSUL CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220066632AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00364967/2022-76 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: LARISSA COUTO FARIA/ ORGANIZACOES GUALBERTO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051984AI

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 192ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, realizada em 05/09/2022, cuja publicação foi realizada em 07/09/2022, Diário Oficial do Município, Edição: 6596 | 1ª Edição | Ano XXVIII.

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00282241/2022-59 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARCOS JOSÉ DE VETE DE LIMA/ INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039726AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220039726AN.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00282241/2022-59 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARCOS JOSÉ DE VETE DE LIMA/ INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039726AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.
Às 11h45min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 194ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19/09/2022, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00410828/2022-34– Regional - DIRF-NO
Solicitante: LEONARDO HENRIQUE MOL DE MELO MENDONCA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM JOSE GASPAR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 2022005612AN

Protocolo nº: 31.00411765/2022-52– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO/ BEERSTOCK CERVEJAS ARTESANAIS E GASTRONOMIA EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220063102AN

Protocolo nº: 31.00341065/2022-89 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: NAYARA CRISTINA CENDON/ LEONARDO XIMENES DE RESENDE - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061593AN

Protocolo nº: 31.00338704/2022-10– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: NIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA/ LEONARDO XIMENES DE RESENDE - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220061592AN, 20220061593AN, 20220061591AN, 20220061589AN, 20220061590AN

Protocolo nº: 31.00388591/2022-03 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CLAUDIA MARGALITH/ SAFED INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052408AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00411290/2022-73– Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ANTONIO ELIAS NAMEN LOPES/ BIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220051943AI, 20220051944AI

Protocolo nº: 31.00307896/2022-51 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010536AN

Protocolo nº: 31.00399673/2022-34– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ANA PAULA ZAMBON TAMEIRAO ANGELO/ ZAMBON E ORLANDI LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220064380AN,20220053721AI

Protocolo nº: 31.00378327/2022-02– Regional - DIRF-CS
Solicitante: ISADORA DOMICIANA RODRIGUES/ EMA ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061771AN,20220061772AN

Protocolo nº: 31.00402269/2022-73– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUIZ CARLOS LINO DE FREITAS/ CAMPOLINA & ABRAO - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210076658AN, 20220052061AI

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00410567/2022-97– Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MARILDA DE OLIVEIRA/ RAPHAEL RIBEIRO CASTRO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220058792AN

Protocolo nº: 31.00310603/2022-03– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: IZABELA TASSAR EVORA LEITE/ EDIFICIO VIVENDA DOS BURITIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210003423AN

Protocolo nº: 31.00310191/2022-69– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220037763AI

Protocolo nº: 31.00308929/2022-96 – Regional - DIRF-O
Solicitante: JESSICA CARLA FERREIRA NASCIMENTO/ RICK JONES REZENDE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220036948AI,20220043889AN

Protocolo nº: 31.00360505/2022-76 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GIANE ALVES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220051949AI,20220034624AE,20220046381AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00408801/2022-55– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: JULIA ALVES DE SOUZA BENATTI/ SARA CAPANEMA VALADARES AMARAL
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220064237AN, 20220064236AN

Protocolo nº: 31.00308309/2022-55– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MAURICIO SALGADO SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051508AN

Protocolo nº: 31.00399462/2022-08– Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: LUISA COUTO FARIA/ POSTO ABASTEÇA AQUI BARREIRO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061439AN

Protocolo nº: 31.00309927/2022-19 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: SARAH CREPALDE DE LIMA CARVALHO BATISTA/ INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043430AN

Protocolo nº: 31.00310306/2022-68– Regional - DIRF-O
Solicitante: MAURICIO SALGADO SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051508AN

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00333474/2022-85 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROBERTA MACEDO DE SOUZA AGUIAR/ SIDNEY OLIVEIRA COTTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210044398AI, 20220018092AI

Protocolo nº: 31.00285247/2022-86– Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ADRIANA AMANCIO DA SILVA/ LUIZ CARLOS DE CASTRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034736AI

Protocolo nº: 31.00394351/2022-71– Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ANALIA CRISTINA HORTA/ CASA DE CARNES AGUIAR LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052218AN

Protocolo nº: 31.00294384/2022-58 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ROBERTO MONTEIRO ROCHA/ TEJUCO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220038496AI

Protocolo nº: 31.00313895/2022-68– Regional - DIRF-CS
Solicitante: LUCIO OCTAVIO RIBEIRO MOREIRA JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015634AN

Protocolo nº: 31.00400003/2022-48 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JORGE WANDER BARBOSA/ MARCELO DE AGUIAR VIEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055416AN

Protocolo nº: 31.00405706/2022-06– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ALINE DE SOUZA RODRIGUES/ EVOSUL CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220066632AN

Protocolo nº: 31.00404639/2022-06 – Regional - DIRF-NO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/ Interessado: SONIA DE MENEZES COELHO JACOME
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220029252AN

Protocolo nº: 31.00343294/2022-46– Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ENIVALDO VALVERDE ARRUDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220059295AN

Protocolo nº: 31.00357946/2022-08– Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FELLIPE MENEGHINI CARVALHO MATOS/ CONSTRUTORA M CASTRO EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220058353AN

Protocolo nº: 31.00385167/2022-10– Regional - DIRF-CS
Solicitante: MARCELA BARBOSA NUNES/ VIVERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220026086AN, 20220020680AN

Protocolo nº: 31.00001612/2022-81 – Regional - DIRF-O
Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210068432AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00364967/2022-76 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: LARISSA COUTO FARIA/ ORGANIZACOES GUALBERTO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n° 20220051984AI

Protocolo nº: 31.00334216/2022-33 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: NEREU COSTA/ NEREU COSTA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056083AN

Protocolo nº: 31.00386024/2022-54– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: HANNALY ESTEFANIE RODRIGUES DE ALMEIDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220058517AN

Protocolo nº: 31.00394434/2022-61– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: PEDRO VIEIRA DE JESUS/ JOAO LEONCIO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220045696AI, 20220045697AI, 20220045698AI, 20220045699AI

Protocolo nº: 31.00303259/2022-23 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LUCAS SOARES NOGUEIRA/ COMPANHIA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE CICOBE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041121AI

Protocolo nº: 31.00407524/2022-02– Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ARMANDO JOSE DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065524AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

BHTRANS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme Especificação e Quantidade – Apêndice I.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTRANS torna público a retificação da descrição dos itens 7 e 43 a 54 do Apêndice I – Especificação e Quantidade, do Anexo II – Planilha de Preços Máximos e do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO
7	Bateria alcalina 9 volts (cx com 24 un), medida padrão 25,5 mm de comprimento x 16,5 mm de largura x 47,5 mm de altura.
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 16 A.
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 20 A.
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 25 A.
46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 32 A.
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 40 A.
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 50 A.
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 16 A.
50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 20 A.
51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 25 A.
52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 32 A.
53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 40 A.
54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 10KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 50 A.

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
7	Bateria alcalina 9 volts, medida padrão 25,5 mm de comprimento x 16,5 mm de largura x 47,5 mm de altura.
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 16 A.
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 20 A.
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 25 A.
46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 32 A.
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 40 A.
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 50 A.
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 16 A.
50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 20 A.
51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 25 A.
52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 32 A.
53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 40 A.
54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CONFORME ABNT NBR NM 60898, CURVA C. TENSÃO DE TRABALHO 230/400V (440V MÁX). FREQUÊNCIA: 50/60Hz, IP 20. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICN): 03KA (127/220V). CORRENTE NOMINAL DE 50 A.

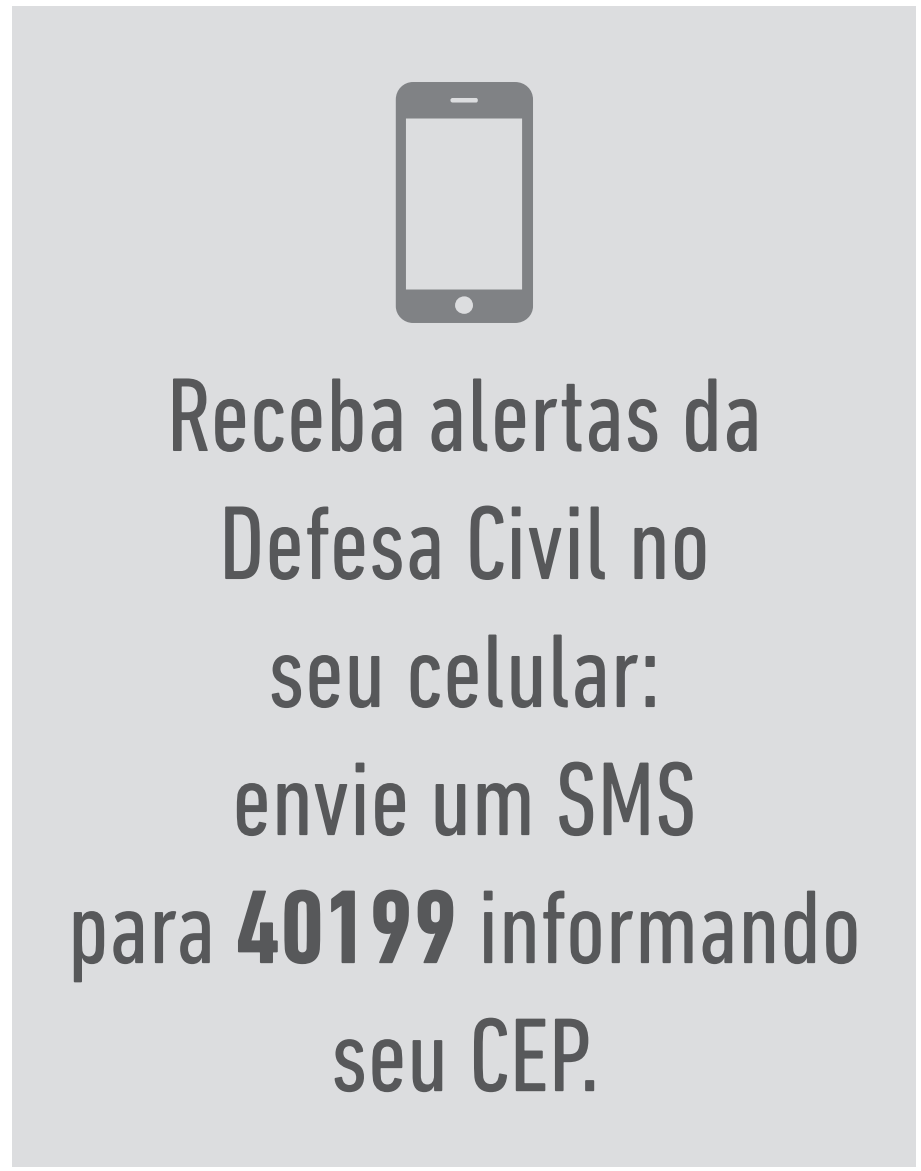
Com fundamento no que dispõe o art. 22 do Decreto Municipal nº 17.317/20, reabrimos o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

- Abertura das Propostas: dia 27/09/2022 às 8h30.
- Início da Fase de Disputas de Preços (lances): dia 27/09/2022 às 9 horas.
- Horário de Referência: Brasília/DF.
- Site para realização do Pregão: www.licitações-e.com.br (Banco do Brasil).

Demais termos e condições do Edital publicado em 30/08/2022 permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Mariana Ferreira da Silva
Pregoeira



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0519/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do convênio.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0519/2022.)

PROCESSO	Processo de Contratação nº 01.055008.21.47
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a parceria entre os convenentes para realizar vigilância de internações pelo CID 10 J09 a J22 dos pacientes internados na UTI: e vigilância dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave realizando coleta de secreção de oronasofaríngе, além de realizar vigilância das doenças de notificação (DNC), de acordo com a proposta apresentada e aprovada através do PLANO DE TRABALHO, parte integrante do presente convênio.
GESTOR	
Nome:	Jean Carlos dos Santos Barrado
Matrícula	104.601-0
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Emília Carolina Parreiras Gonçalves Duarte
Matrícula	109.646-8
Cargo/Função:	Enfermeira – Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0520/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do termo de cessão de uso de equipamentos, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0520/2022.)

PROCESSO	Processo nº 01.015752.21.45
OBJETO	Este instrumento tem por objetivo a cessão de uso de equipamentos e/ou materiais permanentes com recursos captados no âmbito do projeto "Ampliação e qualificação da Assistência Oncológica do Instituto Mario Penna: Terapia Nutricional, Assistência Integral ao Portador de Câncer de Laringe e Radioterapia de Alta Tecnologia" para atendimento oncológico, NUP nº 25.000.079214/2015-24, aprovado pela Portaria SE/MS nº 568, de 06.06.2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018, conforme especificação e números de patrimônios do Município
GESTOR	
Nome:	Christine Ferretti Santiago
Matrícula	39.795-8
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Zoraia Rocha Magalhães Gomes
Matrícula	76.651-1
Cargo/Função:	Gestora de Contratos

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0522/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0522/2022.)

PROCESSO	Processo nº 04.000585.22.25 Pregão Eletrônico nº 076/2022.
OBJETO	Confecção de Faixas e Placas.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82.733-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Cláudia Maria Bernardi Capistrano
Matrícula	37.468-0
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0523/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituta de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituta de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0456/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de agosto de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0523/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000179.21.63 Pregão Eletrônico nº 018/2021. Processos de Contratação nº 01.027353.22.08.
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para locação e fornecimento de concentradores de oxigênio, conforme anexo (s) deste contrato.
GESTOR	
Nome:	Mateus Figueiredo Martins Costa
Matrícula	83.387-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Mayesse Cardoso Lauar Menezes
Matrícula	83.426-6
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Erika Ferreira Alvarenga
Matrícula	49.370-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Processo 04.000.784.22.51 - Identificador Banco do Brasil nº 959079
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em motores assíncronos de gaiola, conforme o detalhado no edital.

• Abertura das propostas dia 27/09/2022 às 09:00 horas;
• Abertura da sessão de lances dia 27/09/2022 a partir das 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Claudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.043342.22.00
Processo Licitatório: 04.000086.22.65 - Pregão: 016/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0466.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais para laboratório e odontologia (saco plástico em polietileno), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$49.680,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.086.22.65%20-%2001.043.342.22.00%20-%20BIG%20MINAS%20COM%C3%89RCIO%20E%20REPRESENTA%C3%87%C3%95ES%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20016-2022..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.046713.22.99
Processo Licitatório: 04.000234.22.50 - Pregão: 035/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0467.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SEEGENE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Registro de Preços a aquisição de kits ensaio para detecção de (Metapneumovirus, Parainfluenza 1, Parainfluenza 2, Parainfluenza 3, Rhinovirus, Sars-Cov 2, Influenza e vírus Sincicial Respiratório, Bocavirus, H1N1 e H3N2, Influenza A e Influenza B), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$3.742.400,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.234.22.50%20-%2001.046.713.22.99%20-%20SEEGENE%20DO%20BRASIL%20COM%C3%89RCIO%20DE%20PRODUTOS%20M%C3%89DICOS%20E%20HOSP.%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20035-2022..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.046717.22.40
Processo Licitatório: 04.000234.22.50 - Pregão: 035/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0468.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de kits ensaio para detecção de adenovirus, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$290.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.234.22.50%20-%2001.046.717.22.40%20-%20BIOM%C3%89DICA%20EQUIPAMENTOS%20E%20SUPRIMENTOS%20HOSP.%20LTDA-EPP%20-%20ARP%20-%20PE%20035-2022..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.039412.22.72
Processo Licitatório: 04.001089.21.08 - Pregão: 199/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0469.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SISPACK MEDICAL LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de testes para validação de processos (pacote teste desafio) com comodato de 06 (seis) incubadoras, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$162.172,08.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.089.21.08%20-01.039.412.22.72%20-%20SISPACK%20MEDICAL%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20199-2021..pdf
Assinatura em: 08/09/2022.

Extrato do Termo de Comodato
Processo de Contratação: 01.039412.22.72
Processo Licitatório: 04.001089.21.08 - Pregão: 199/2021
Comodatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Comodante: SISPACK MEDICAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo para o item de SICAM 84322 (testes para validação de processos - pacote teste desafio) é a cessão de 06 (seis) incubadoras compatíveis para análise e validação de resultados, na forma de comodato, conforme especificações abaixo descritas:
Incubadora de leitura para teste indicador biológico, desenvolvido para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, com tempo e resposta para três horas. Temperatura de 57 °C (mais ou menos 2 °C), possibilita a incubação de no mínimo 04 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente, voltagem automática (bivolt), 01 (um) ano de garantia.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.089.21.08%20-01.039.412.22.72%20-%20SISPACK%20MEDICAL%20LTDA.%20-%20TERMO%20DE%20COMODATO%20-%20PE%20199-2021..pdf
Assinatura em: 08/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.039413.22.35
Processo Licitatório: 04.001089.21.08 - Pregão: 199/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0470.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de testes para validação de processos (pacote teste desafio) com comodato de 02 (duas) incubadoras, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$57.960,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.089.21.08%20-%2001.039.413.22.35-%20BIOVALIC%20COM%C3%89RCIO%20EQUIPAMENTOS%20M%C3%89DICOS%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20199-2021..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato do Termo de Comodato
Processo de Contratação: 01.039413.22.35
Processo Licitatório: 04.001089.21.08 - Pregão: 199/2021
Comodatário: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Comodante: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente termo para o item de SICAM 84322 (testes para validação de processos - pacote teste desafio) é a cessão de 02 (duas) incubadoras compatíveis para análise e validação de resultados, na forma de comodato, conforme especificações abaixo descritas:
Incubadora de leitura para teste indicador biológico, desenvolvido para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, com tempo e resposta para três horas. Temperatura de 57 °C (mais ou menos 2 °C), possibilita a incubação de no mínimo 04 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente, voltagem automática (bivolt), 01 (um) ano de garantia.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.089.21.08%20-%2001.039.413.22.35%20-%20BIOVALIC%20COM%C3%89RCIO%20DE%20EQUIPAMENTOS%20MEDICOS%20LTDA.%20-%20TERMO%20DE%20COMODATO%20--%20PE%20199-2021..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044567.22.58
Processo Licitatório: 04.001291.21.49 - Pregão: 216/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0471.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de itens de reabilitação visual - bengala articulada em alumínio e telelupa monocular com clip de 2,8 x 30 -, destinados a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$17.025,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.291.21.49%20-%2001.044.567.22.58%20-%20COM%C3%89RCIO%20DE%20MAT.%20ESPORTIVOS%20E%20EDUCATIVOS%20CIVIAM%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20216-2021..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.044569.22.83
Processo Licitatório: 04.001291.21.49 - Pregão: 216/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0472.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ÓTICA SRL EIRELI.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de itens de reabilitação visual - lupa de apoio com iluminação, telelupa monocular, telescópio, lupa de mão com iluminação e óculos esfero-prismatico - destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$665.538,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.291.21.49%20-%2001.044.569.22.83%20-%20%C3%93TICA%20SRL%20EIRELI%20-%20ARP%20-%20PE%20216-2021..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.047620.22.45
Processo Licitatório: 04.001306.21.14 - Pregão: 220/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0473.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados (doxiciclina), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$1.950,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.306.21.14%20-%2001.047.620.22.45%20-%20BIOHOSP%20PRODUTOS%20HOSPITALARES%20S.A%20-%20ARP%20-%20PE%20220-2021..pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.034798.22.44
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0474.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: Hospital Alberto Cavalcanti.
Do Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a vacinação dos trabalhadores da saúde do Hospital Alberto Cavalcanti durante a Campanha Nacional de Vacinação contra o vírus Influenza, de acordo com as recomendações do Programa Nacional de Imunização- PNI.
Da Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data 01/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de abril de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Termo de Cooperação.
Da Dotação Orçamentária: Não há despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.034.798.22.44-HOSPITAL-ALBERTO-CAVALCANTI-TERMO-DE-COOPERACAO.pdf
Assinatura em: 09/09/2022.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.034355.22.53
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0475.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: Hospital Júlia Kubitschek.
Do Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a vacinação dos trabalhadores da saúde do Hospital Júlia Kubitschek, durante a Campanha Nacional de Vacinação contra o vírus Influenza.
Da Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data 01/04/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 01 de abril de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Termo de Cooperação.
Da Dotação Orçamentária: Não há despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.034.355.22.53-HOSPITAL-JULIA-KUBITSCHEK-TERMO-DE-COOPERACAO.pdf
Assinatura em: 08/09/2022.

Extrato do Convênio
Processo: 01.043689.22.08
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.00.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO | HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO – SSA – HMDCC.
Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre os convenentes para realizar vigilância das doenças de notificação (DNC) e da Influenza, de acordo com a proposta apresentada e aprovada através do Plano de Trabalho, parte integrante do presente convênio.
Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, respeitado o limite previsto, no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Dos Recursos Financeiros: O valor do presente convênio, será de R$36.000,00 anuais, sendo R$3.000,00 mensais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho parte, integrante do presente convênio.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.043.689.22.08-HMDCC-CONVENIO.pdf
Assinatura em: 08/09/2022.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Convênio
Processo: 01.054752.16.58
Instrumento Jurídico: 01.2016.2302.0207.09.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: PROVIDÊNS AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA.
Do Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência; Reajustar o valor do Convênio.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio original a viger de 01/09/2022 à 31/08/2023, face a continuidade ao projeto da casa de apoio que vem sendo desenvolvido e manutenção aos portadores de HIV/SUS/BH.
Do Valor: O valor total do presente Convênio passará de R$1.015.082,43/anual, para R$1.136.482,37, para o período de vigência deste Termo Aditivo, conforme plano de trabalho parte integrante deste termo.
Valor Atualizado: R$1.136.482,37.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.054.752.16.58-PROVIDENS-NONO-TERMO-ADITIVO-AO-CONVENIO.pdf
Assinatura em: 30/08/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO QUARTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS- FCMMG

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida ao Quarto Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG, Processo 01.101871.19.66, referente ao período de 01/01/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a abertura de campos de estágios para convenente, de forma que seus os alunos do curso de fisioterapia, enfermagem e Psicologia possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das Unidades Assistenciais da Rede SUS-BH/SMSA, deverá ser formalizado o Quarto Termo de Cooperação Técnica, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK, Processo 01.034355.22.53, referente ao período de 01/04/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a vacinação dos trabalhadores da saúde do Hospital Júlia Kubitschek, durante a Campanha Nacional de Vacinação contra o vírus Influenza, deverá ser formalizado ao Termo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Alberto Cavalcanti, Processo 01.034798.22.44, referente ao período de 01/04/2022 até a data de sua assinatura, objetivando vacinação dos trabalhadores da Saúde, do Hospital Alberto Cavalcanti, durante a Campanha Nacional contra o vírus Influenza. Deverá ser formalizado o Termo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O Diretor de Logística, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.074.619.18.52
Processo Administrativo nº: 04.001.267.16.05
Empresa: 5 elementos com. de produtos terapêuticos ltda-me.
CNPJ: 05.586.495/0001-04
Penalidade aplicada: Advertência
Caso queira, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE MULTA

O Diretor de Logística e suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.007.421.21.22
Processo Administrativo nº: 04.000.825.20.75
Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Multa no valor de R$ 1.295,91(Mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.050.598.21.85
Processo Administrativo nº: 04.001.038.20.96
Empresa: comercial cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Multa no valor de R$ 2.703,89(Dois mil setecentos e três reais e oitenta e nove centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.036.601.21.58
Processo Administrativo nº: 04.001.038.20.96
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Multa no valor de R$ 11.482,68(Onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.051.215.21.50
Processo Administrativo nº: 04.000.932.20.85
Empresa: dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ: 10.600.372/0001-02
Multa no valor de R$ 76,47(setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.054.834.21.88
Processo Administrativo nº: 04.000.285.20.20
Empresa: Acacia Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Multa no valor de R$ 11.725,67(Onze mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.162.562.17.73
Processo Administrativo nº: 04.000.781.16.15
Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 30.830,46(Trinta mil oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.044.019.21.00
Processo Administrativo nº: 04.001.038.20.96
Empresa: Med center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Multa no valor de R$ 2.854,60(Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.076.544.20.40
Processo Administrativo nº: 04.000.206.20.53
Empresa: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0001-44
Multa no valor de R$ 343,47(Trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)
O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA, bem como interpor recurso.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - ARQUIVAMENTO

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos;

Processo Licitatório nº: 04.001.771.19.40
Pregão Eletrônico nº: 284/2019
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.029.795.21.26
Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

Processo Licitatório nº: 04.001.189.20.71
Pregão Eletrônico nº:124/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.027.163.21.91
Empresa: União Química Farmacêutica Nacional S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

Processo Licitatório nº: 04.000.537.20.10
Pregão Eletrônico nº: 38/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.028.592.21.03
Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda Epp
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Processo Licitatório nº: 04.000.537.20.10
Pregão Eletrônico nº: 38/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.054.245.21.27
Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda Epp
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Processo Licitatório nº: 04.001.074.16.73

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Pregão Eletrônico nº: 153/2016
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.091.303.18.25
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Processo Licitatório nº: 04.001.335.21.12
Pregão Eletrônico nº: 86/2021
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.027.352.22.45
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Processo Licitatório nº: 04.001.189.20.71
Pregão Eletrônico nº: 124/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.023.206.21.50
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda
CNPJ: 04.307.650/0015-30

Processo Licitatório nº: 04.000.737.20.00
Pregão Eletrônico nº: 57/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.034.798.21.63
Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Processo Licitatório nº: 04.000.641.21.13
Pregão Eletrônico nº: 388/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.080.997.21.80
Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Processo Licitatório nº: 04.001.038.20.96
Pregão Eletrônico nº: 155/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.075.994.21.74
Empresa: BH Farma Comércio Ltda
CNPJ: 42.799.163/0001-26

Processo Licitatório nº: 04.000.566.20.19
Pregão Eletrônico nº: 57/2020
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Processo de Penalidade nº: 01.033.363.21.65
Empresa: Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares
CNPJ: 66.046.541/0001-69

Processo Licitatório nº: 04.001.038.20.96
Pregão Eletrônico nº: 155/2020
Objeto: Aquisição de Medicamento
Processo de Penalidade nº: 01.050.594.21.24
Empresa: Elfa Medicamentos S.A
CNPJ: 09.053.134/0001-45

Processo Licitatório nº: 04.000.171.21.51
Pregão Eletrônico nº: 15/2021
Objeto: Aquisição de carrinho para transporte de material hospitalar
Processo de Penalidade nº: 01.045.546.21.32
Empresa: Victor Albino Sales de Aguiar
CNPJ: 36.341.502/0001-14

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – DECISÃO DE RECURSO – APLICAÇÃO DE MULTA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013,após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide manter a APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.122.864.18.08
Processo Administrativo nº: 04.001.639.17.20
Empresa: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$4.199,83(Quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)
O valor da multa mantida deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.024.288.19.36
Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54
Empresa: Alfalagos Ltda
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Multa no valor de R$741,00(Setecentos e quarenta e um reais)
O valor da multa mantida deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.003.920.19.26
Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Multa no valor de R$5.225,12(Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos)
O valor da multa mantida deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento,
Gestão e Finanças

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Processo nº 04.000.301.22.46 - Identificador Banco do Brasil nº 961234
Objeto: registro de preços para prestação de serviço de transporte terrestre hospitalar de passageiro, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

O Pregão Eletrônico 048/2022 anteriormente agendado para o dia 22/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 07/06/2022, fica reagendado conforme abaixo:

• Reabertura das propostas dia 30/09/2022 às 09:00 horas;
• Reabertura da sessão de lances dia 30/09/2022 às 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

CMS

RESOLUÇÃO CMS/BH 487/2022

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 18/08/2022, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;"

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);"

Considerando a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, "que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;"

Considerando a Resolução 397, de 3 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em seu artigo 3° que "O CMSBH no exercício de suas atribuições propugnará para que a saúde seja direito de todos e assegurada mediante políticas econômicas, sociais, ambientais e outras, que visem a prevenção e a eliminação do risco de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação";

Considerando a Resolução SES/MG nº 3.426, de 12 de setembro de 2012 (texto atualizado em 05/12/2018) sobre a adesão ao programa CEO Paracatu à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Minas Gerais (RCPD);

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.231, de 12 de setembro de 2012;

Considerando a Resolução SES/MG nº 5249 de 13 de abril de 2016, alterada pelas Res. 5290 e 6482 de 2/11/18 que dispõe sobre a Concessão do Incentivo Financeiro Estadual para Custeio do CEO Paracatu;

Considerando a Deliberação CIB/SUS/MG nº 2.322, de 13 de abril de 2016, que "Aprova os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços";

Considerando o Parecer da Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento – CTOF nº 234/2022 do dia 28 de junho de 2022.
RESOLVE:

Aprovar a Adesão ao programa CEO Paracatu à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Minas Gerais (RCPD), conforme disposto na Res. SES/MG Nº 3.426, de 12 de setembro de 2012 (texto atualizado em 05/12/2018), e

Concessão do Incentivo Financeiro Estadual para Custeio do CEO Paracatu, conforme disposto na Res. SES/MG Nº 5249 de 13/04/2016, alterada pelas Res. 5290 e 6482 de 2/11/18.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022

Antônio Pádua Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Ofício SMSA/PBH nº 0687/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e o Ofício nº 1331/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, documentação essa integrante do processo nº 01-050.766/22-69, HOMOLOGO, após detida análise e nos termos das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e das Leis Municipais nº 5.903/91 e 7.536/98, a Resolução nº 487/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, aprovada na Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A GPET

A Gerência de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca as abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada à Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte (Anexo Administrativo), nos 05 (cinco) primeiros dias subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para tratar de assunto referente ao (s) processo (s) administrativo (s) correspondente (s), sob pena de prosseguimento do (s) mesmo (s):

	NOME	REGISTRO	N° DO PROCESSO
1	MARINA SHEILLA DOS SANTOS MARTINS	43167-4	14-782
2	LORENE RODRIGUES CRUZ COSTA	42876-2	14-806
3	KAMILLA DE MOURA	43597-1	14-816
4	VIVIANE RODRIGUES	43492-4	14-846
5	CYNTIA LUIZE BARBOZA RIBEIRO	42601-8	14-847

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

PROCESSO: 03-56/2022
OBJETO: Aquisição de agulhas, seringas e coletores para exames para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Início da recepção de propostas a partir de 19/09/2022.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 29/09/2022.
Sessão de lances: conforme sistema compras.gov.br.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

PROCESSO: 02-47/2022
OBJETO: Aquisição de cabos para leitores de código de barras para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.
Início da recepção de propostas a partir de 19/09/2022.
Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 29/09/2022.
Sessão de lances: em conformidade ao sistema compras.gov.br.
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-16/2022
Pregão Eletrônico nº 089/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0261.00.00
Objeto: Aquisição de antibióticos injetáveis padronizados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ Nº 44.734.671/0001-51
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/09/2022 a 08/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 18.864,00 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
8	48786	FLUCONAZOL 2 MG/ML, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML	FRASCO / BOLSA	1800	R$ 10,4800	R$ 18.864,00	CRISTÁLIA
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R$ 18.864,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0007/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 18.864,00 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-31/2022
Pregão Eletrônico nº 096/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0266.00.00
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados aos procedimentos de arteriografia e angioplastia da cirurgia vascular e arteriografia da neurocirurgia, em regime de consignação, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 14.477.127/0001-00
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/09/2022 á 11/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$27.135,18 (Vinte sete mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
LOTE 01 - CATETER ANGIOGRÁFICO CEREBRAL							
1	35327	CATETER ANGIOGRÁFICO CEREBRAL SIMMONS 5 FR, COM CURVA SIM 2, EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOOK, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ESTERIL. DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO AS SAÚDE.	UNID	45	R$ 296,00	R$ 13.320,00	BIOTEQ
2	57279	CATETER PARA ANGIOGRAFIA CEREBRAL (NÃO STIFF) COM PONTA RADIOPACA, CURVA VERTEBRAL, DE 100 CM (APROXIMADAMENTE) E 5F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO AS SAÚDE.	UNID	47	R$ 293,94	R$ 13.815,18	BIOTEQ
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 27.135,18		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$27.135,18 (Vinte sete mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-16/2022
Pregão Eletrônico nº 089/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0264.00.00
Objeto: Aquisição de antibióticos injetáveis padronizados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 36.325.157/0001-34
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/09/2022 a 11/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
6	36098	AZITROMICINA 500 MG, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1400	R$ 15,8000	R$ 22.120,00	ASTRO IV
9	22442	LINEZOLIDA 600 MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	400	R$ 17,0000	R$ 6.800,00	EUROFARMA GENÉRICO
11	38438	MOXIFLOXACINO 400 MG, INJETAVEL, BOLSA 250 ML	FRASCO / BOLSA	400	R$ 15,0000	R$ 6.000,00	EUROFARMA GENÉRICO
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R$ 34.920,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0007/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais).
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-36/2022
Pregão Eletrônico nº 121/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0263.00.00
Objeto: Aquisição de antibióticos diversos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 37.920.081/0001-58
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/09/2022 Á 11/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$10.000,00 (Dez mil reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	7028	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1%, CREME, POTE OU TUBO COM 30 G.	POTE / TUBO	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00	PRATI
VALOR GLOBAL					R$ 10.000,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$10.000,00 (Dez mil reais).
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-20/2022
Pregão Eletrônico nº 108/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0262.00.00
Objeto: Aquisição de luvas cirúrgicas, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ Nº 20.235.404/0001-71

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/09/2022 a 11/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 177.650,00 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	1978	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 7,0 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, NÚMERO 7, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ VIR EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA, O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, (PAR)	PAR	45.000	R$ 1,10	R$ 49.500,00	LEMBGRUBER
2	1980	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 7,5 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NÚMERO 7,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA, O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, (PAR)	PAR	60.000	R$ 1,10	R$ 66.000,00	LEMBGRUBER
3	1982	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 8,0 LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX, NATURAL E ATÓXICO, NÚMERO 8, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA, O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, (PAR)	PAR	15.000	R$ 1,10	R$ 16.500,00	LEMBGRUBER
4	1985	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATOXICO, NUMERO 8,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PO BIO-ABSORVIVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERA SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA.O NUMERO DA LUVA DEVERA VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM. DEVERA TER EMPUNHADURA JUSTA.(PAR)	PAR	5.000	R$ 1,10	R$ 5.500,00	LEMBGRUBER
5	1970	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, NÚMERO 6,5, ESTERIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA MESMA, O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, (PAR), APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PAR	36.500	R$ 1,10	R$ 40.150,00	LEMBGRUBER
VALOR GLOBAL					R$ 177.650,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-25, Fonte SOF 00-50, Fonte SICOM 1-55, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 177.650,00 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-80/2021
Pregão Eletrônico nº 097/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0265.00.00
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados às cirurgias de arteriografia da neurocirurgia e cirurgias vasculares, em regime de consignação, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ Nº 14.477.127/0001-00
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 12/09/2022 a 11/09/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
18	57336	SERINGA INSUFLADORA COM CABO ROTATIVO E MANÔMETRO, PARA ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA.ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, LOTE E RG NO MS.	UNID.	270	R$ 125,00	R$ 33.750,00	LEPU MEDICAL
TOTAL DO LOTE 7					R$ 33.750,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
Processo de Compras n.º 02-73/2018
Pregão Eletrônico n.º 046/2019
Instrumento Jurídico: 01.2019.2301.0327.07.00
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº 05.969.071/0001-10.
Objeto do Contrato: Serviços de conservação, limpeza e higienização, de forma indireta e contínua.
Objeto do termo aditivo: repactuação/revisão de preços, conforme estipulado em nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-SEAC/SINDEAC 2022), referente a: a) Majoração do salário das categorias em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento); b) Reajustamento do vale alimentação/refeição para R$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); c) Reajustamento do Programa de Assistência Familiar (PAF) para R$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos); d) Majoração do adicional de insalubridade, decorrente do novo valor estabelecido para o salário mínimo, a partir de 01/01/2022, que serve de data-base para seu cálculo, conforme Medida Provisória nº 1091/2021, de 30 de dezembro de 2021.
Dos valores: a) Com a repactuação e a revisão dos preços, o valor mensal passará de R$ 950.655,99 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para R$ 1.040.607,38 (um milhão, quarenta mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos). O valor total a ser acrescido até a data final da vigência do contrato será de R$ 914.505,80 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), que corresponde ao percentual de acréscimo de 9,462033685%, conforme o contido no quadro abaixo:

PROGRAMÁTICA		PERCENTUAL	DOTAÇÃO	FONTE SICOM	VALOR DA DIFERENÇA – valor mensal = (R$ 1.040.607,38 – R$ 950.655,99 = R$ 89.951,39 + R$ 14.991,90, que corresponde a 05 dias do mês de 11/2022.	VALOR
DPGF	2301.3301.10.122.030.2900-1	61,66%	339037-03	03.06 1-12	R$ 55.464,03	R$ 563.884,28
DAURG	2301.3304.10.122.030.2875-1	5,39%	339037-03	03.06 1-12	R$ 4.848,38	R$ 49.291,86
DAURG	2301.3304.10.122.030.2875.2	12,37%	339037-03	03.06 1-12	R$ 11.126,98	R$ 113.124,37
DASS	2301.3303.10.122.030.2620.1	20,58%	339037-03	03.06 1-12	R$ 18.512,00	R$ 188.205,29
VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA A SER DE: R$ 1.040.607,98						
VALOR ANUAL DO CONTRATO PASSA A SER DE: R$ 12.487.288,58						
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 914.505,80						

Justificativa: a repactuação se dará em decorrência do estabelecido na CCT-SEAC/SINDEAC 2022.
Dotação Orçamentária: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339037-03, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339037-03, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339037-03, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12; e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339037-03, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-18/2021
Pregão Eletrônico nº 137/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0372.01.00
Objeto: aquisição de fita reagente para determinação quantitativa de glicose no sangue.
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo quantitativo.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87
Vigência: a partir da data de Cadastro no SUCC
Justificativa: "Solicitamos autorização para celebração de termo aditivo com acréscimo de 25% do item 1 sendo, pois, que o quantitativo inicialmente previsto, será insuficiente. O contrato vigente terá seu término em 25/10/2022. O acréscimo da necessidade desse item, fita reagente para glicemia, se deu em virtude do aumento de internações de pacientes, em todo o complexo do Hospital, necessitando de controle glicêmico. A não realização dessa compra trará implicação na falta desse material, e acarretará em prejuízo na assistência desses pacientes, onde são imprescindíveis, pois o não controle preciso e rápido da glicemia pode levar ao coma

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

e até mesmo ao óbito. Informamos que novo processo 03-19/2022 de compras do item encontra-se aberto, mas ainda na Diretoria de Apoio Assistencial."
Acréscimo do quantitativo: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	67227	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, NEONATAL) , COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20 A 500 MG/DL, COM AMOSTRA DE 04 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 02, PODENDO UTILIZAR SANGUE COM FAIXA DE HEMATÓCRITO ENTRE 20% E 70%, POR MÉTODOS ELETROQUÍMICOS, EXCETO POR GDH-PQQ, QUE TENHAM MENOR INTERFERÊNCIA DE AÇÚCARES, MALTOSE E GALACTOSE, E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, AS TIRAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E/OU EM FRASCOS ADEQUADOS DE ATÉ NO MÁXIMO 50 TIRAS, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UNID	170.000	R$ 0,44	R$ 74.800,00	ACCU CHEK ACTIVE
VALOR DO CONTRATO					R$ 299.200,00		
VALOR DO ADITIVO					R$ 74.800,00		
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO					25,00%		

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-24, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-26/2021
Pregão Eletrônico nº 074/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0338.01.00
Objeto do contrato: Aquisição de sondas nasoentéricas.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e acréscimo do quantitativo dos itens 01 e 02.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 29.032.826/0001-14.
Prorrogação: prorroga a execução em 90 (noventa) dias, no período de 29/09/2022 a 27/12/2022.
Do acréscimo do quantitativo: R$11.925,04 (onze mil, novecentos e vinte cinco reais e quatro centavos), para se acobertar as despesas oriundas da prorrogação em epígrafe, correspondendo ao percentual de 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	58622	SONDA NASOENTÉRICA PARA ADULTO CH 10 SONDA NASOENTÉRICA ADULTO EM POLIURETANO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, CH 10, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTÊNIO, GUIA METÁLICO FLEXÍVEL E ENEXTENSÍVEL, CONEXÃO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. RG NO MS.	UNID.	150	R$ 14,2175	R$ 2.132,63	SOLUMED
02	22471	SONDA NASOENTÉRICA PARA ADULTO - CH12 SONDA NASOENTÉRICA ADULTO EM POLIURETANO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, CH 12, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTÊNIO, GUIA METÁLICO FLEXÍVEL E ENEXTENSÍVEL, CONEXÃO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. RG NO MS.	UNID.	810	R$ 12,0894	R$ 9.792,41	SOLUMED
VALOR DO CONTRATO					R$ 47.999,90		
VALOR DO TERMO ADITIVO					R$ 11.925,04		
PERCENTUAL APROXIMADO					24,84%		

Justificativa: "Solicitamos autorização de termo aditivo para acréscimo de 24,84% dos itens 01 e 02 sendo, pois, que o quantitativo inicialmente previsto será insuficiente. O contrato vigente terá seu término em 28/09/2022, necessitando prorrogação até 27/12/2022 (90 dias). O acréscimo da demanda se deu em virtude do aumento de pacientes graves, principalmente durante a pandemia, necessitando de sondagem para alimentação não oral. A não realização da compra trará implicação na falta desse material, e acarretará em prejuízo na assistência institucional desses pacientes. Informamos que novo processo 03-65/2022 de compra dos itens encontra-se aberto, mas ainda no setor de Compras."
Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12.
Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, comunica que não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Feminino, sendo assim permanece inalterado o resultado publicado no Diário Oficial do Munícipio – DOM de 23/08/2022.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Masculino.

Inscrição	Nome	Resultado
85566	William Cantilo De Abreu	Indeferido

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS APÓS RECURSOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado dos Exames Toxicológicos após recursos - Sexo Masculino, dos candidatos aptos.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Resultado
20780	Douglas Naves Fernandes	Apto
81175	Guilherme Marques Jacobes Arruda	Apto
52413	Gustavo Campos De Jesus	Apto
72072	Gustavo Guimaraes De Oliveira Porto	Apto
55183	Flavio Henrique Diogo Da Silva	Apto
37662	Artur Henrique De Oliveira Fernandes	Apto
10708	Henrique Junio Solidade Ferreira	Apto
30479	Noe Henrique Maximo Ferreira	Apto
19285	Tiago De Pinho Moreira Santos	Apto
17407	Thiago Pinheiro Corlaite	Apto
37300	Ikaro Jhonson Umbelino De Freitas	Apto
121803	Nickolas Francisco Nunes	Apto
25754	Wendell Pablo De Castro Fonseca	Apto
96448	Paulo Henrique Sousa De Oliveira	Apto
41019	Matheus Henrique Alvarenga De Paula	Apto
9005	Ian Magalhaes Barbosa	Apto
38595	Kleber De Jesus Dos Santos	Apto
1948	Pedro Henrique Coimbra Santos	Apto
121321	Ramon Diego Lima De Freitas	Apto
13427	Mauricio Silva De Araujo	Apto
7020	Matheus Rodrigues Cosme	Apto
38676	Arttur Gesualdo Carneiro De Santana	Apto
73255	Mateus Dos Santos Siqueira	Apto
78188	Mateus Victor Da Silva	Apto
3270	Diego De Souza Nascimento	Apto
16662	Kleidson Batista Freire	Apto
8187	Felipe Coelho Dos Santos	Apto
118676	Wander Maciel Moreira Silva	Apto
77752	Ricardo Lott Carvalho	Apto
16863	Filipe Samuel Lopes Sena	Apto
43227	Leandro Augusto Pimenta Do Rosario	Apto
4022	Guilherme Moreira Marquez	Apto
88859	Marcio Dos Santos Almeida Junior	Apto
84362	Sidney Aires Da Silva Junior	Apto
109555	Mateus Henrique Figueiredo	Apto
120327	Thadeu Cassin Rolindo	Apto
3366	Fabio Augusto Pereira Dos Santos	Apto
40894	David Thiago Souza Militao	Apto
9560	Claudio Antonio Carvalho Resende	Apto
55270	Matheus Denner Silva	Apto
33351	Vanderson Teixeira De Sa	Apto
24034	Mateus Marconi Pereira	Apto
82022	Leandro Goulart De Mendonca Sotillo	Apto
75355	Gabriel Marinho Guimaraes E Silva	Apto
9555	Raphael Araujo Antunes	Apto
12026	Aquiles Flaviano Santos De Paula	Apto
37047	Ramon Vinicius Ferreira Rodrigues	Apto
73027	Emerson De Oliveira Pinto	Apto
40257	Felipe De Paula Miranda	Apto
10272	Jairo Martins Santos	Apto
67576	Yohan De Oliveira Costa Abreu	Apto
123150	Vinicius Cordeiro Franco	Apto
92217	Luiz Claudio Maia Bonifacio	Apto
85805	Vinicius De Carvalho Dos Santos	Apto
93112	Carlos Daniel Goncalves Ribeiro	Apto
4615	Wandris Pinheiro Andrade	Apto
13726	Adailton Soares Andrade	Apto
67398	Kelvin Patrick Ferreira Pereira	Apto
46793	Thales Augusto Goncalves Rios	Apto
62271	Farley Eduardo Pereira Borges	Apto
59871	Tupi Silveira Souza Filho	Apto
15141	Joel Filgueiras Oliveira	Apto
26672	Matheus Miguel De Lima Onilis	Apto
32906	Willian Resende De Assis	Apto
5735	Bruno Alves Fermaio	Apto
7624	Misael Batista Ornelas	Apto
43962	Davidson Aparecido Costa Camargos	Apto
36982	Gustavo Rocha De Oliveira Nascente	Apto
82014	Lucas Gomes Santos	Apto
78910	Lucio Henrique De Paula Areias	Apto
12560	Divino Luzia Paz De Souza	Apto
42573	Geraldo Lombarde Junior	Apto
52814	Joao Paulo Pereira Borges	Apto
57737	Roque Nildo Bessa Reis Santos	Apto
2606	Joao Augusto Malaquias	Apto
117275	Vinicius Miranda Guimaraes	Apto
77072	Leandro Gomes Andrade	Apto
17684	Cesar Faria Rolim	Apto
132381	Joao Pedro Diniz Izabel	Apto
855	Robson De Jesus Lamounier Pinto	Apto
11080	Sandro Junio Alves Ferreira	Apto
74006	Guilherme Henrique De Souza	Apto

Inscrição	Nome (Candidatos que se autodeclararam negros ou pardos)	Resultado
73247	Diego Da Rocha Ribeiro	Apto
27979	Rodolfo Ferreira Correa	Apto
5706	Walmor Gaspar De Brito	Apto
101866	Lucas Augusto Mendes Vieira	Apto
6738	Vinicius Lopes De Jesus Almeida	Apto
61723	Gustavo Brito Almeida	Apto
7070	Brayan Alex Valerio Dos Reis	Apto
94495	Christopher Henrique De Souza Azevedo	Apto
457	Emerson Nascimento Pereira	Apto
6547	Leonardo Diego Goncalves Pereira	Apto
29683	Amos Gabriel Pereira Santos Lopes	Apto
105471	Ialles Danrley Goncalves	Apto
75300	Anderson Maciel Dias	Apto
60455	Arthur Vinicius Rodrigues Domingues	Apto
54236	Carlos Alexandre Alves Dos Santos	Apto
30875	Gabriel Felipe Goncalves Rodrigues	Apto
83587	David Jackson Silva Oliveira	Apto
76693	Gustavo Thales Martins Dos Santos	Apto
34550	Fabio Aparecido Dos Santos	Apto
30122	Alison Aguinaldo Melo De Carvalho	Apto

Inscrição	Nome (Candidato que se increveveu para concorrer na condição de pessoa com deficiência)	Resultado
7651	André Luis Amorim Costa	Apto

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO FEMININO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público a Convocação para os Exames Toxicológicos - Sexo Feminino.

OBSERVAÇÕES:

1- Local: Grupo de Saúde LAPPECO: Rua Jacuí, nº 1.204 - acesso 02 - Bairro da Graça, Belo Horizonte/ Minas Gerais - CEP 31.110.050

2- Para os Exames Toxicológicos, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no subitem 4.2 do Edital 01/2019 e suas retificações.

Inscrição	Nome (Candidatas - Ampla Concorrência)	Data de Nascimento	Data	Horário
36328	Stephanie Regina Santos Quintao	14/03/1996	19/09/2022	10h30
26828	Cindy Laira Rodrigues Gonzaga	09/07/1987	19/09/2022	10h30
52262	Gisele Gomes Miranda	13/08/1993	19/09/2022	10h50
8451	Jaqueline Da Mota Pereira	30/05/1992	19/09/2022	10h50
37014	Elaine Cristina Cerqueira Dos Santos Martins	21/06/1978	19/09/2022	11h10
5061	Isabella Celeghini Inacio Ribeiro	22/02/1989	19/09/2022	11h10
3660	Luiza Avellar Senna Caronti	06/01/1992	19/09/2022	11h30
2129	Hailla Maria Gil Lacerda	04/09/1987	19/09/2022	11h30
66657	Gessica Thairiny Ferreira Almeida Guzella	22/01/1991	19/09/2022	11h50
27485	Thais Isabella Oliveira Lopes	04/04/1995	19/09/2022	11h50

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

51540	Lais Pevidor Bebiano	15/02/1996	19/09/2022	12h10

Inscrição	Nome (Candidatas que se autodeclararam negras ou pardas)	Data de Nascimento	Data	Horário
11873	Luana Rodrigues	15/04/1989	19/09/2022	12h10
32137	Raquel Sarai Fernandes Barbosa	25/07/1993	19/09/2022	12h30

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público a Convocação para os Exames Toxicológicos - Sexo Masculino.

OBSERVAÇÕES:

1- Local: Grupo de Saúde LAPPECO: Rua Jacuí, nº 1.204 - acesso 02 - Bairro da Graça, Belo Horizonte/ Minas Gerais - CEP 31.110.050

2- Para os Exames Toxicológicos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 4.2 do Edital 01/2019 e suas retificações.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Data de Nascimento	Data	Horário
16326	Bernardo Rafael Abreu Soares De Paiva	08/07/1985	19/09/2022	12h30
58813	Filipe Araujo Santana	29/10/1992	19/09/2022	12h50
90026	Helvio Paulo Da Silva Junior	30/08/1985	19/09/2022	12h50
29250	Julio Cesar Santos Silva	12/09/1988	19/09/2022	13h10
7024	Wilames Da Silva Ribeiro	29/05/1992	19/09/2022	13h10
2162	Pedro Henrique De Souza	29/06/1994	19/09/2022	13h30
27996	Guilherme Azevedo Andrade	24/01/1992	19/09/2022	13h30
126068	Pedro Vinicios Rodrigues Ferreira	22/08/1996	19/09/2022	13h50
48765	Mario Cezar Ferreira Dias	04/10/1999	19/09/2022	13h50
9992	Davidson Gomes Da Silva	06/04/1991	19/09/2022	14h00
50774	Alessandro De Sousa Almeida	13/06/1980	20/09/2022	10h30
61460	Douglas Wendel Fontoura Silva	01/11/1990	20/09/2022	10h30
6756	Rodolfo Oliveira Barbosa	24/02/1997	20/09/2022	10h50
68159	Rodrigo Lustosa Granha	19/12/1985	20/09/2022	10h50
7383	Peterson Leitao de Menez	23/09/1987	20/09/2022	11h10
84396	Rafael Augusto Zanol Faria	01/09/1992	20/09/2022	11h10
25591	Fillipe Gomes da Silva	07/09/1990	20/09/2022	11h30
9462	Jefferson Jean Da Silva Santos	13/03/1996	20/09/2022	11h30
5715	Devidy Ramalho Moreira	13/04/1992	20/09/2022	11h50
73599	Hugo Diego Lopes Souza	24/04/1992	20/09/2022	11h50
78548	Amauri Tadeu De Oliveira Nunes	28/01/1983	20/09/2022	12h10
52245	Rafael Pires Domingues	06/08/1990	20/09/2022	12h10
30647	Erik Figueiredo Magalhaes Silva	14/01/1986	20/09/2022	12h30
63640	Heitor Gomes Ferreira*	02/02/1997	20/09/2022	12h30
42209	Marcelo Henrique Doxa Santos	04/07/1998	20/09/2022	12h50
87521	Marlon Diogo Aguiar Da Silva	12/10/1991	20/09/2022	12h50
29680	Ricardo Pires De Oliveira Junior	19/04/1994	20/09/2022	13h10
34304	Edmar Rodrigues Barbosa	31/01/1982	20/09/2022	13h10
8517	Lucas Dos Santos	03/03/1988	20/09/2022	13h30
5509	Bruno Goncalves Alves Pego Teixeira	14/12/1995	20/09/2022	13h30
89764	Pedro Lucas Campos da Silva	22/01/1997	20/09/2022	13h50
55188	Lazaro Araujo Dos Santos	22/05/1982	20/09/2022	13h50
1111	Wederson Moreira Da Silva	05/03/1985	20/09/2022	14h00
10250	Walisson Franklin Ramos Lourenco	27/01/1989	21/09/2022	10h30
85794	Fabiano Dos Santos Felix	29/03/1990	21/09/2022	10h30
9276	Ricardo Freitas Medeiros	24/05/1994	21/09/2022	10h50
63265	Andre Luiz Do Nascimento Nazario	06/12/1989	21/09/2022	10h50
54887	Daniel Felipe Leao De Paula	09/03/2000	21/09/2022	11h10
56468	Gabriel Costa De Cerqueira Bispo	23/06/2001	21/09/2022	11h10
61872	Felipe Pereira Macedo	12/09/1995	21/09/2022	11h30
36983	Felipe Vizerra dos Santos	05/08/1993	21/09/2022	11h30
61070	Petrick Paz Felix Sampaio	08/08/1993	21/09/2022	11h50
354	Luis Gustavo Rezende Da Silva	15/01/1990	21/09/2022	11h50
64302	Luiz Filipe Ramiro Santana	11/06/1991	21/09/2022	12h10
20999	Guilherme Rocha De Oliveira	14/04/2000	21/09/2022	12h10
8550	Jefferson Cloves Souza	09/03/1987	21/09/2022	12h30
44199	Douglas Nascimento Evangelista	06/09/1991	21/09/2022	12h30
7759	Diego Gustavo Da Fonseca	20/10/1994	21/09/2022	12h50
88254	William Anselmo Ribeiro	14/09/1985	21/09/2022	12h50
2548	Jackson Rodrigo Estevao	26/10/1990	21/09/2022	13h10
68997	Cleiton Henrique Lopes	02/09/1993	21/09/2022	13h10
44263	Farley Guedes Pimenta	13/01/1995	21/09/2022	13h30
88192	Leandro Damiao Dos Santos	04/04/1989	21/09/2022	13h30
76217	Leonardo Rodrigo Braga	05/02/1979	21/09/2022	13h50
2624	Felipe De Oliveira Ambrosio	14/10/1987	21/09/2022	13h50
32357	Felipe Marcio Da Silva	09/03/1991	22/09/2022	10h30
97864	Eliseu Pereira Dos Santos	05/03/1976	22/09/2022	10h30
16946	Guilherme Augusto Oliveira Da Cruz	08/09/1988	22/09/2022	10h50

Inscrição	Nome (Candidatos que se autodeclararam negros ou pardos)	Data de Nascimento	Data	Horário
128872	Luiz Felipe Vaccari Figueredo	23/11/1989	22/09/2022	10h50
62911	Jefferson Domingos Dos Santos	03/01/1980	22/09/2022	11h10
829	Wesley Esteves Vieira	31/12/1981	22/09/2022	11h10
24239	Thales De Jesus Rodrigues	27/10/1996	22/09/2022	11h30
5895	Clayton Ferreira Silva	01/07/1991	22/09/2022	11h30
84565	Italo Emiliano Felipe	19/12/1991	22/09/2022	11h50
55257	Ernane Crisley Braga Santos	07/05/1996	22/09/2022	11h50
74558	Geraldo Soares De Souza	24/02/1987	22/09/2022	12h10
6671	Norberto De Paulo Borges Junior	21/06/1988	22/09/2022	12h10
5021	Walfson Brites Dos Santos Portugal	08/05/1987	22/09/2022	12h30
847	Jefferson Ferreira De Oliveira	31/12/1988	22/09/2022	12h30
10985	Vinicius Mateus Sousa Oliveira	17/03/1995	22/09/2022	12h50
33728	Marcos Vinicius Alves Da Silva	05/03/1982	22/09/2022	12h50
66218	Marcos Aurelio De Souza Junior	13/01/1989	22/09/2022	13h10
60328	Jairo Oliveira Araujo	03/06/1995	22/09/2022	13h10
39527	Lucas De Aparecido Leles Tavares	12/10/1987	22/09/2022	13h30
58194	Jonathan Da Silva Dos Santos	03/07/1993	22/09/2022	13h30
64426	Leandro Rodrigues	06/12/1983	22/09/2022	13h50

Inscrição	Nome (Candidato que se increveu para concorrer na condição de pessoa com deficiência)	Data de Nascimento	Data	Horário
105808	Gladston Americo Souza De Jesus	20/01/1986	22/09/2022	13h50

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o inciso I do art. 59 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e artigos 2º e 4º do Decreto Municipal n. 15.256, de 05 de julho de 2013, resolve expedir a presente orientação normativa, que vinculará todos os órgãos da Administração Pública Municipal:

I - Os processos, quaisquer que sejam as matérias, que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do citado parecer.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.068-22-07
AGENTE PÚBLICO: G. L. L. M.
PROCURADOR(A): JÚLIA SIMÕES DUARTE PEREIRA – OAB/MG 179.859
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
EDVÂNIO JOSÉ DE NEIVA – 26/09/2022 – 10h.

Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHOS

PROCESSO Nº 08-000.083-22-09
AGENTE PÚBLICO: V. M. P.
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093

De acordo com o processo em epígrafe, torno público a RESCISÃO da Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar - SUSPAD por descumprimento de condicionante pelo agente público supracitado, nos termos do art. 24, § 3º, Portaria CTGM Nº 001/2022, e determino o prosseguimento regular do feito.

PROCESSO Nº 08-000.086-22-99
AGENTE PÚBLICO: L. F. C. B.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

De acordo com o processo em epígrafe, torno público a RESCISÃO da Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar - SUSPAD por descumprimento de condicionante pelo agente público supracitado, nos termos do art. 24, § 3º, Portaria CTGM Nº 001/2022, e determino o prosseguimento regular do feito.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO TAD

EXPEDIENTE(S): ID 21960
AGENTE PÚBLICO: F. C. S. X.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

O agente público acima mencionado celebrou TAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-B, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no expediente acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas no TAD.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.127-19-79
AGENTE PÚBLICO: RAMONE PEREIRA LOBO – MAT: 11.527-X
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – Suspad, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS*

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A SERVIDORA IZABELA DE SIQUEIRA REIS REGUEIRA, BM 10.138-4.

() Republicado por ter saído com erro material no DOM de 13/09/2022.*

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para os itens 1 e 2 Grupo Único do Pregão Eletrônico nº 34/2022, que tem por objeto a aquisição de Pins personalizados, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menor preço total final apresentado para o(s) item(s):

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R$)
Único	1	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	192,70
	2	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL FINAL			**4.992,70**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022

Luciane Silva Viana
Pregoeira

DELIBERAÇÃO Nº 17/2022

Altera a Deliberação nº 14/2021, que "dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à propagação da Covid-19 e de ampliação gradual das atividades realizadas de forma presencial na Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O "caput" do art. 9º da Deliberação nº 14/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 9º - A protocolização de proposições legislativas, de documentos afetos ao processo legislativo e de formulários de solicitação de consultoria será efetivada por meio físico junto à Diretoria do Processo Legislativo, ou por meio eletrônico com a utilização de assinatura eletrônica qualificada, observados os seguintes procedimentos:
> I - na hipótese de indicação ou moção, o protocolo eletrônico ocorrerá por meio do aplicativo "Sistema de Informações Legislativas - Apresentação de Proposições (Silap)", disponível nas versões celular e web;
> II – na hipótese dos demais documentos relacionados neste artigo, o protocolo eletrônico ocorrerá por e-mail enviado ao endereço eletrônico protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br, com o limite de um documento anexado por e-mail, contendo assinatura eletrônica do emitente, com certificação digital ICP-Brasil.".

Art. 2º - O inciso IV do art. 20 da Deliberação nº 14/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "IV - o limite máximo de acesso de pessoas externas à Câmara Municipal de Belo Horizonte em reunião do Plenário e de comissão obedecerá à capacidade física do plenário em que se realiza."

Art. 3º - Ficam revogados o § 1º do art. 9º, o parágrafo único do art. 20 e o inciso III do art. 27 da Deliberação nº 14/2021.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor em 19 de setembro de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente
Henrique Braga
1º Vice-Presidente
Cláudio do Mundo Novo
Secretário-Geral
Wilsinho da Tabu
2º Secretário

PORTARIA Nº 20.303, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 19.878, de 10 de fevereiro de 2022, que "Regula a assinatura eletrônica nos processos administrativos e legislativos geridos pela Diretoria de Administração e Finanças e pela Diretoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.".

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - O art. 5º da Portaria 19.878, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 5º - A protocolização de proposições legislativas, de documentos afetos ao processo legislativo e de formulários de solicitação de consultoria será efetivada por meio físico junto à Diretoria do Processo Legislativo, ou por meio eletrônico com a utilização de assinatura eletrônica qualificada, observados os seguintes procedimentos:
> I - na hipótese de indicação ou moção, o protocolo eletrônico ocorrerá por meio do aplicativo "Sistema de Informações Legislativas - Apresentação de Proposições (Silap)", disponível nas versões celular e web;
> II - na hipótese dos demais documentos relacionados neste artigo, o protocolo eletrônico ocorrerá por e-mail enviado ao endereço eletrônico protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br, com o limite de um documento anexado por e-mail, contendo assinatura eletrônica do emitente, com certificação digital ICP-Brasil.

§ 1º - O agente que receber um documento com assinatura eletrônica qualificada deverá conferir a validade e autenticidade da assinatura, utilizando o verificador do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, disponível no link https://verificador.iti.br.

§ 2º - Em caso de indisponibilidade do verificador do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, o agente deverá conferir a validade e autenticidade da assinatura eletrônica por meio do verificador do Portal de Assinatura Digital da Prefeitura de Belo Horizonte, disponível no link https://assinaturadigital.pbh.gov.br.

§ 3º - O agente anexará ao processo físico relatório comprobatório de conferência emitido pelo verificador de assinatura eletrônica utilizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de setembro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.295

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR ROBERTO DE MEDEIROS GARCIA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.296

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 09/09/2022 a 29/09/2022:
• BRUNO VALADÃO PERES URBAN, CM-503 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
• LUCIANE SILVA VIANA, CM-414 – ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.297

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR CAROLINA DE PAULA TELLES, CM-608, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO INTERNA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 09/09/2022 e de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.298

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ANTONIO ERNESTO CORREA LASSANCE, CM-620, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 12/09/2022 a 30/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.299

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR YASKARA ELGANIM VIEIRA, CM-578, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 08/09/2022 a 23/09/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Nely Aquino
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 13/09/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 6A3861C477CDF744FACB28139E068E1C95A59CF0. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.